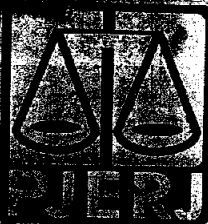


Avaliado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Destinação Final:  
 Guarda permanente  
 Amostragem  
 Eliminar em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



*101-102*

**PODER JUDICIÁRIO**

**0260447-16.2010.8.19.0001**

13/08/2010 -  
 2º Ofício Reg  
 Dep.

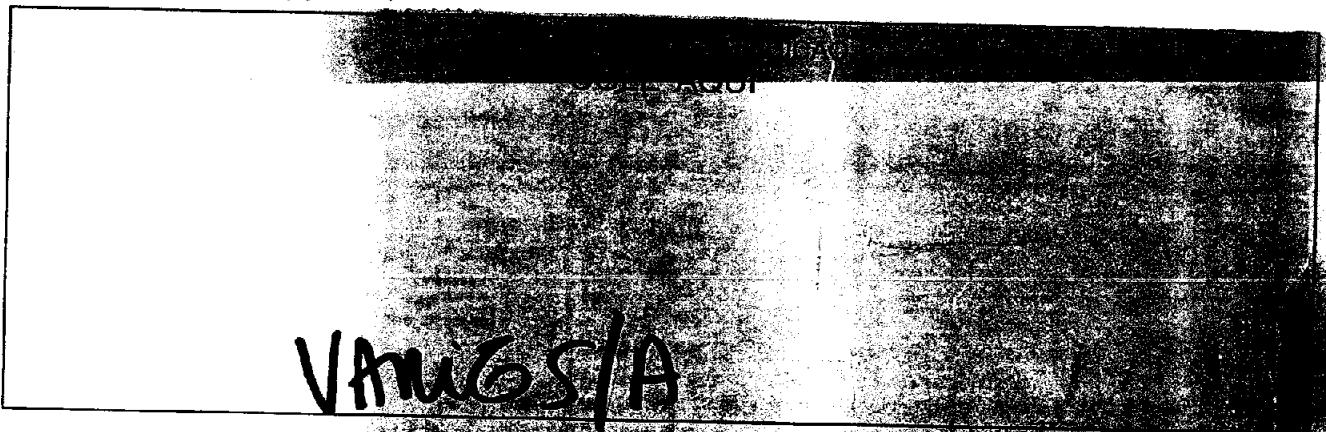
**Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial**

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -

Requerimento - Autofalência

Interess: ALDO DE OLIVEIRA  
 Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS  
 Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

Adv: \_\_\_\_\_  
 M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
 M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.  
 M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.  
 Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Adv: Wagner Braganca (Rj109734)  
 Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)  
 Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)



JUIZ: ..... Dr. ....

Exigida PESSOA FÍSICA  
 COLE AQUI

**AUTUAÇÃO**

DATA DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

REG. DE SENT.: LIVRO ..... FLS. ....

JUSTIÇA GRATUITA: SIM

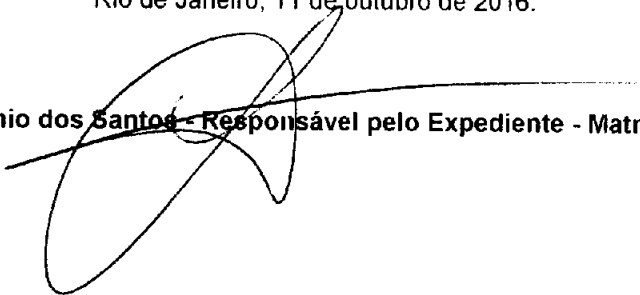
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

## **ABERTURA**

Nesta data, às fls. , iniciei o volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

  
**Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,**

20245

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

*Defero a expedição de mandado de pagamento como requerido.*  
*Ante a presença do AJ quanto à avaliação, dirijam-se leilões para os dias 14/11/16 e 24/11/16.*  
*Assinturados e ao MP para ciência.*  
*V. au. 10/10/16.*

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem perante este Douto Juízo, expor para ao final requerer o que segue:

Como cediço, a falência está em fase de alienação de ativos, objetivando arrecadar recursos para ensejar o cumprimento e a satisfação dos créditos havidos e opostos às Massas. Desta feita, rotineiramente são promovidos leilões dos ativos, nos termos do artigo 142 da Lei 11.101/05, primando pela compatibilidade e proteção aos interesses dos credores, sendo este um dos principais objetivos da lei de falências, expresso no art. 47 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

Assim, será realizado, novo leilão para alienação de bens móveis e imóveis e, como de costume, para seleção da empresa avaliadora dos bens, foi publicado Edital Convite (fls. 19223/19227)<sup>2</sup>, cuja abertura de envelopes com propostas ocorreu em 05 de setembro de 2016, cuja ata foi juntada às fls. 19.366.

<sup>1</sup> "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."  
<sup>2</sup> Edital publicado em 02 de agosto de 2016;


2  
20246

Ato contínuo, consoante proposta de menor valor, primando pelos interesses e observando os artigos norteadores destes procedimentos, este Administrador, pela inteligência do artigo 75 da Lei 11.101/05<sup>3</sup>, vem informar que, de acordo com a empresa que apresentou a proposta de menor valor para este serviço, concorda com os preços avaliados para os ativos que serão levados à leilão.

Sendo assim, objetivando maior celeridade e economia processual nos tramites que precedem a alienação dos referidos ativos, aprova e concorda com o laudo de avaliação e, requer a autorização para proceder ao pagamento da empresa avaliadora: 2H Perícias e Avaliações - orçamento no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

  
**Gustavo Banho Licks**  
**CRC-RJ 087.155/0-7**  
**OAB/RJ 176.184**

---

<sup>3</sup>Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.  
Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

20247

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL**  
**COMARCA DA CAPITAL-RJ**

**Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhores diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia **16/11/2016, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade**, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.leil.br), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e **JONAS RYMER**, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br), serão apregoados e vendido a quem mais der acima da avaliação, **ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ**, a quem mais der independente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **I - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.** Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel)

20248

avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Edifício Civitas – Bl. A: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda – Gr. 301: Localizada com frente para a Rua México e frente complementar para a Av. Pres. Wilson, o imóvel encontra-se interligado ao nº 11 da mesma rua, sendo composto por hall de escadas e elevadores, hall de entrada, circulação, recepção com copa, salão corrido com lay-out em divisórias removíveis em diversos ambientes, banheiros e depósito. Acabamentos - Pisos: Em carpete nos salões, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com lay out em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 295,00m<sup>2</sup> (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) R.08, penhorada determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Avaliação: R\$1.936.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais). **(2º e 3º LOTES) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPOS 301 e 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.** Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e

20249

Florianópolis. – Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO:- Edifício Civitas – Bl. B. Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelôjas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda – Gr. 301/302: Localizada com frente para a Rua México, os imóveis encontram-se interligados, constituindo um único corpo, sendo composto por recepção, sala de espera, 2 salões corridos subdividido em divisórias removíveis, circulação, 2 banheiros, copa e compartimento de ar central. Acabamentos: · Pisos: Em carpete nos salões, exceto em uma sala que está sem o mesmo, cerâmica nos banheiros e copa. · Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. · Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. · Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com *layout* em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindado. Área construída: Gr. 301 - 247,00m<sup>2</sup> (cfm IPTU). Gr. 302 - 123,00m<sup>2</sup> (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. Os imóveis encontram-se matriculados no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob os nºs 32.176 (grupo 301) e 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constantes em ambas as matrículas do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.671.300,00 e a da sala 302 é de R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581.600,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). **(4º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal.** Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem várias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. – Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se de conjunto de salas comerciais com área total de 788,80

m<sup>2</sup>, com 15 vagas de garagem numeradas de acordo com o RGI matrícula nº 50.897. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 02 banheiros (masculino e feminino), piso em cerâmica e forro rebaixado com luminárias embutidas, há espaços com divisórias de formica ate o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Acabamentos: Pisos – Cerâmica; Paredes – Pintura acrílica (salas e circulações), Azulejos (copa e sanitários); Tetos – Rebaixados em gesso cartonado; Outros – Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Conservação: Regular. Idade Aparente: 10 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 70 anos. Estado de Conservação: Regular. Vagas de garagem: 15 vagas numeradas. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 – TCU – Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 – Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 – De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apenso nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais); (5º LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com trafego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. – Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se da unidade no 901, situada no 9o pavimento, área construída de 1.007,84m<sup>2</sup> e com 15 vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 1o subsolo, de nos 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73 e 1/74. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 06 banheiros (masculino e feminino), 01 copa, há espaços separados por divisórias de formica até o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Imóvel inscrito no 2o Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula 50.860. Acabamentos: Pisos – Carpete (salas e circulações), cerâmica (copa e sanitários); Paredes – Pintura acrílica (salas e circulações), azulejos (copa e sanitários); Tetos – Rebaixados em gesso cartonado; Outros – Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Área Construída: 1.007,84 m<sup>2</sup>. Conservação: Regular. Idade Aparente: 20 anos. Vida útil : 80 anos. Vida útil residual: 60 anos. Estado de Conservação: Regular de acordo com o critério de depreciação de Ross-Heidecke. Vagas de garagem: 15 vagas localizadas no 1o subsolo. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50.860, no 2º Ofício do



20251

Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Ônus reais: (a) R-2, Hipoteca em favor de Brazilian American Merchant Bank; (b) R-10, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 95.0001712-1, movido pela Fazenda Nacional contra VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE; (c) R-11, Contrato de Locação, cuja locatária é a TV Globo Ltda., com prazo de vigência de 01./01/2002 a 31/12/2010; (d) R-12, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, em trâmite perante o Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscais de Porto Alegre. Avaliação: R\$7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil reais). **(6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m².** Logradouro de Situação: A Estrada das Sete Vcitas é uma via secundária que tem início na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, Km 42. A estrada é de terra batida, alternando aclives e declives acentuados. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de área rural, a região beneficia-se de parte da infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica. As cidades de Franco da Rocha e Francisco Morato apresentam uma completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis rurais e industriais. - Transportes: Pela Rodovia Tancredo Neves circulam algumas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de São Paulo, através da Estação Franco da Rocha, proporcionando ligação com os municípios vizinhos e a capital do estado. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais); **(7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República, São Paulo/SP.** Logradouro de Situação: A Avenida Consolação, que integra o bairro de mesmo nome, está delimitada pelas Av. São Luiz e Rebouças. Apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, o Cemitério da Consolação e a Praça Franklin Roosevelt. - Transportes: Pelas Avs. Consolação e 9 de Julho e pela Rua Augusta, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações Consolação e Triangom, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. Edifício L. Mattos: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (garagem – desativada e setores condominiais), térreo (portaria e loja comercial), sobreloja, 1º ao 16º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindados, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 45

anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. – **Loja 362:** A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. · Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 465,93m<sup>2</sup>. Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$1.555.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). **Loja 372:** A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: · Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. · Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 794,75m<sup>2</sup>. Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total das 02 lojas: R\$4.045.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); (9º e 10º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. Logradouro de Situação: A Rua Coronel Paiva é delimitada pelas Avs. Alm. Aurélio Linhares e Dois de Julho, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente no centro histórico de Ilhéus, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. O Centro Histórico de Ilhéus, apresenta ocupação principal por construções de uso comercial, com razoável infra-estrutura comercial e de prestação de serviços, traduzida por diversificado comércio local, bancos, etc. – Circunvizinhança: Tratando-se de região central de Ilhéus, na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis comerciais, traduzidos por sobrados e imóveis de comércio local, algumas residências com transformação para uso comercial, destacando-se na região, o Teatro Municipal de Ilhéus, a Igreja Matrix e a Praça José Martinho. – Transportes: Disponível através de transporte coletivo, que circulam pela cidade, proporcionando a ligação com os demais bairros e alguns municípios vizinhos, bem como a Salvador. O prédio: Os imóveis avaliandos, são parte integrante de um prédio de uso originalmente residencial, atualmente comercial, com três pavimentos e cobertura, erigido encostado nas divisas do terreno, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida e pintada, esquadrais de madeira e vidros lisos. Abriga no pavimento térreo, lojas comerciais e, no 1º e 2º andar, pavimentos residenciais, além de cobertura – caixa d'água e terraço descoberto. **1º pavimento:** Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha. Apresenta pisos em geral em cerâmica; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada, louça sanitária branca e bancada da pia da cozinha em granito com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m<sup>2</sup>

20253

(cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro – RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **2º pavimento:** Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje. Apresenta pisos em madeira nas áreas sociais e em cerâmica nas áreas frias; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emmassada. Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² + uso da laje (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). **(11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE.** Logradouro de Situação: A Rua Pereira Simões é delimitada pela Av. Carlos de Lima Cavalcante e a rua Eduardo de Moraes, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta ocupação principal por construções de uso residencial, com pequena infraestrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e etc. sendo o atendimento principal à população local, na infraestrutura disponível no centro de Olinda e alguns bairros adjacentes. – Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, algumas residências com transformação para uso comercial e alguns imóveis de comércio local.- Transportes: Disponível na própria Avenida, onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando é composto por uma residência unifamiliar, edificada em um lote de configuração retangular, medindo 9,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão em ambas as divisas, encerrando uma área de 270,00m², conforme certidão do 1º Registro de Olinda, nº 22.319, Livro 1342, fls.169/171. A benfeitoria, posicionada afastada das divisas, é composta de uma residência térrea, erigida em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida em chapisco pintado, esquadrias de madeira e, cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Composição: Sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula, com garagem para 2 (dois) carros. Acabamentos: Pisos: Em geral em tacos e cerâmica nas áreas frias. Paredes: Em pintura sobre massa e azulejos no banheiro e cozinha. Tetos: Em laje plana emmassada. Outros: Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha nem mármore, Estado de Conservação: Necessitando reparos. Área construída: 106,00m² (cfm laudo citado). Vida Útil: 70 anos. Idade Aparente: 25 anos. Vida Útil Residual: 45 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); (12º

**LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO.** Logradouro de Situação: Apresenta perfil horizontal e traçado retilíneo, uma pista asfaltada, com calçadas laterais, arborizados e, iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Trata-se de um logradouro de baixa circulação de veículos. - Equipamentos Urbanos: O local apresenta completa infra-estrutura de equipamentos urbanos da cidade, tais como: energia elétrica de baixa e alta tensão, água encanada, gás, linha de telefonia, hospitais, bombeiros, etc. - Entorno Imediato: Na vizinhança mais imediata do imóvel é encontrado farto comércio de bairro com imóveis comerciais de variados setores, prédios de uso exclusivo e sobrados antigos, transformados para uso comercial. - Transportes: O sistema de transportes disponível é representado por diversas linhas de coletivos (comuns e especiais), permitindo o deslocamento para diversos pontos da cidade e bairros vizinhos. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando é uma casa residencial composta por sala, 4 quartos (2 suítes), banheiro social, dependências completas de empregada e área de serviço. Área construída: 208,03m<sup>2</sup>. Área terreno: 587,10m<sup>2</sup> Acabamentos: Pisos: Cerâmica. Paredes e tetos: Pintura acrílica. Telhado: Telhas de barro. Vida Útil Estimada: 70 anos. Idade Aparente: 21 anos. Vida Útil Residual: 49 anos. Estado de Conservação: Estado 7. Regular/reparos simples segundo o critério de Ross-Heidecke. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 8.225, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS. Avaliação: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **(13º LOTE)**

**Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG:** Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. Equipamentos Urbanos. Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: Tratando-se de bairro nobre da cidade, o Centro de Belo Horizonte dispõe de toda a infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Transportes: Pela Avenida Afonso Pena, e por algumas ruas circunvizinhas, circulam diversas linhas de coletivos comuns e especiais, proporcionando excelente atendimento à população local e, permitindo a ligação do local aos demais bairros da cidade. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais de padrões médio, médio-alto e alto, alguns hotéis de médio padrão e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc). **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se de um conjunto de salas comerciais localizada no tradicional edifício "ACAICA", que possui 25 andares e 20 salas por andar, sem vagas de garagem. O imóvel é claro e arejado, algumas salas são posicionadas de frente para a Avenida Afonso Pena e outras para a Rua dos Tamoios, encontrando-se atualmente desocupadas. O estado de conservação do imóvel é regular, necessitando de reparos simples As salas avaliadas ficam no 5o andar do edifício, são atendidas por 8 elevadores e escadas. Acabamentos: - Pisos: Madeira nas salas e circulações; cerâmica nos sanitários; - Paredes: Pintura acrílica em todos os cômodos exceto sanitários em cerâmica; - Tetos: Pintura acrílica; - Outros: Louça sanitária branca e portas de madeira. Área construída total: 452,48m<sup>2</sup>. Vida útil estimada: 80 anos. Idade aparente : 25 anos. Vida útil residual : 55 anos. Vagas de garagem: sem vaga de garagem. Estado de conservação

20255

:Sendo classificado como estado "D" Regular precisando de reparos simples, de acordo com a tabela "Ross-Heidecke".— As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, "(...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos." Avaliação total de R\$1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais). (14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES- A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois) e 3 (três) da quadra C1(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90º00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30º13'SO e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Setiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com o azimute de 30º13'NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco 4(quatro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quatro) com uma deflexão de 90º00D, segue com o azimute de 59º47'SE e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba "A". A Gleba "A" possui área de 30.732,00m². O terreno é área de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. O terreno está cercado e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. O imóvel é foreiro (terreno de Marinha). O zoneamento do Município de Guarapari considera a área avalianda como ZPA2 (zona de proteção ambiental 2). O terreno avaliando foi marcado pela Secretária de meio Ambiente do Espírito Santo como parte integrante de Bioma de recuperação da Mata Atlântica na Região. Essa restrição abrange quase toda a integralidade do terreno avaliando, com exceção da parte desmatada na esquina da Rua Salinas com a Rua XV de Fevereiro. Segundo

a Secretaria do Meio Ambiente do Espírito Santo, são proibidos: quaisquer usos ou ocupações que alterem os atributos naturais; supressão de vegetação nativa; supressão de vegetação, salvo na execução de um plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD), aprovado pelo órgão gestor da UC; queimadas; extração mineral; terraplanagem; introdução, presença ou criação de espécies exóticas; coletas de material biótico ou abiótico, exceto em caso de pesquisas científicas autorizadas pelo órgão gestor da UC; caça, pesca ou manejo da fauna não autorizados pelo órgão gestor da UC, exceto em caso de pesquisas científicas; trânsito de veículos automotores não autorizados em trilhas e áreas naturais; atividades de turismo não autorizadas pelo órgão gestor da UC; **parcelamento de solo para fins urbanos ou quaisquer tipos de ocupação**; instalação de infraestrutura de serviços públicos (como: rede de esgoto sanitário, abastecimento d'água, energia elétrica, telecomunicação), salvo comprovada a ausência de alternativas locais, com a utilização de redes subterrâneas e aprovado pelo órgão gestor da UC; lançamento de efluentes sem tratamento adequado; disposição e destinação inadequada de resíduos sólidos; aterramento de corpos hídricos, áreas úmidas e de preservação permanente; manilhamento de corpos hídricos; represamento de corpos hídricos; abertura, reabertura e limpeza de canais de drenagem. **Conforme determinação da Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo, na Zona de Proteção Natural fica expressamente proibida a exploração residencial, comercial, ou industrial nas zonas demarcadas como reserva natural**. Matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob nº 02.266, livro 2 (Gleba A) em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense. Consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A área total é de 19.718,40 m<sup>2</sup>; A Gleba A está localizada em Área de Preservação Ambiental sujeita a restrições de uso; Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN – CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari/ES. Avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). **(15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM**. De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m<sup>2</sup>, circunscrita num perímetro de 403,49 m<sup>1</sup>s, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m<sup>2</sup>, com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. **Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig – Viação Aérea Rio Grandense – Manaus, não há averbação no Registro de Imóveis competente**. Avaliação: R\$1.730.000,00 (hum milhão setecentos e trinta mil reais). **(16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS**. O endereço conforme certidão imobiliária é Rua Dona Teodora s/nº, sendo certo que a Rua Dona Teodora consta no Projeto de Alinhamento da Prefeitura, mas não foi construída. De acordo com a certidão imobiliária o terreno possui 2.506,74 m<sup>2</sup>, porém as dimensões reais indicam que seus limites originais foram alterados. Cálculo preliminar da área inspecionada: 1.540,88 m<sup>2</sup>. Frente de 101,90m para o Antigo Logradouro da Rua Dona Teodora. O terreno encontra-se não edificado, utilizado historicamente como estacionamento de veículos e aeronaves. A região é uma zona aeroportuária, com coeficiente de aproveitamento médio igual a 5 e gabarito de altura limitado a 48m (raio de 4km da pista do aeródromo). Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 PENHORA, determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-

20257

0. Consta na AV.03 De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho 4ª. Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por VALTER LUIZ DE HOLLEBEN em face de ALVORADA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES ÁEREOS LTDA. Consta na R.06 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Consta na R.07 PENHORA determinado pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por CARLOS ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais). **(17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR.** Conforme certidão imobiliária o terreno possui 3.296 m<sup>2</sup>, onde encontra-se um galpão em estrutura metálica, funcionando um escritório de administração. Terreno plano. Galpão em estrutura metálica com pé direito duplo e telhas metálicas. Escritório de administração/recepção em estrutura convencional. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia, e serviços de dados. A região é uma zona aeroportuária, com uma serie de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). Matriculados no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, Paraná, PR, sob o número de ordem 58.728, livro 3-AE, fls. 115. Avaliação: R\$4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais). **(18º LOTE) Conjunto comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre, RS,** e a fração ideal de 0,0352 das coisas comuns e do terreno. O imóvel é constituído de salão principal, saleta para reuniões, copa, banheiro e sala técnica, possui piso cerâmico com alvenarias pintadas a látex. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Áreas molhadas com piso cerâmico no piso e azulejo na parede. Área Útil: 123,6876 m<sup>2</sup>. Área Total Construída: 163,3418 m<sup>2</sup>. Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre sob o nº 10750, Livro nº 2. Consta na R.4 PENHORA determinada pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 95.0001712-1, movida pela Fazenda Nacional. Consta na R.5 PENHORA determinada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na execução nº 103230711, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Consta na Av. 6 NOTÍCIA DE PENHORA oriunda da execução nº 97.0020748-0, determinada pelo juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre. Consta na Av.7 TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS feito pela Secretaria da Receita Previdenciária – Delegacia do Rio de Janeiro. Consta na AV. 08 e Av.9 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº 00353-2003-011-04-00-2, movido por Monica Feital Ruthner. Consta na R.11 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9/RS e apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, movida pela União – Fazenda Nacional. Avaliação: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **(19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Iburá, zona de Boa Viagem, freguesia de Afogados.** De acordo com certidão imobiliária, o terreno possui 3.200 m<sup>2</sup>, medindo 40,00m de frente, por 80,00m (oitenta metros) de profundidade, confrontando na frente com a IV Avenida Perimetral, defronte das casas 2.727 e 2.763 à mesma avenida, e nos lados direito e esquerdo e aos fundos com terrenos da propriedade que é desmembrada, ficando a uma distância em linha reta de 100m da antena transmissora da Radiobraz, em confronto com a Fazenda Maravilhas, benfeitorias no terreno descrito, construção do prédio da Estação de Rádio Transmissora e receptora, sob o nº 719, com frente para a rua Jean Emile Favre, e prédio à Avenida Perimetral nº 2.744. Conforme dados da Prefeitura há benfeitorias que somam 240 m<sup>2</sup>. Apresenta escritório de administração com piso em porcelanato e alvenarias pintadas a látex. Cobertura em estrutura de concreto pré-

moldada com telhas de cimento-amianto. Piso cimentado / Pintura diretamente sobre blocos de concreto. Inscrito no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Recife sob o nº 76.064, Livro 3-CF, Fls. 201v. Consta na Av. 2 PENHORA determinada pelo juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Avaliação: R\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais). **(20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF.** Com área útil de 781,90 m², 15 Vagas de Garagem, Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e 1 copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaixado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede / bancadas em mármore. Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok – Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União – Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). **(21º e 22º LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP.** O apartamento apresenta área útil de 88,80 m², sendo 176,96 m² de área total construída, e fração ideal de 1,1990% do terreno. Possui 02 dormitórios, piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex, áreas molhadas com cerâmica piso-parede. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.594, livro 2. Consta na R.8 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, São Paulo, na execução nº 583.01.06.114651-3, movida por Associação Nossa Senhora Da Salete em face de Lauro Toledo Aidar e Valquiria Schmidt Aidar. Consta na R.10 ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 – 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Consta na Av. 11 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. A vaga apresenta área útil de 11,50 m2 e área total construída de 17,20 m², com fração ideal de 0,0776% do terreno. Matriculada no 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.596, Livro nº 2. Consta na R.8 ADJUDICAÇÃO da vaga desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 – 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E



20259

EMPREENDEMENTOS LTDA. Consta na AV.10 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); perfazendo o total da avaliação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). **II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados), todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ:** Os componentes de cada um dos 04 (quatro) itens arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br). - Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, "...2-CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compoendo as partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externo do motor compoendo seus sistemas Operacionais ou seja, fios, tubulações , válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar , óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor ( elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião ( cujo conjunto é dito QEC – Quick Engine Change ). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life limited Parts-LLPs): 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torsões/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo, no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o inicio ou desde o " nascimento "); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2) Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao ultimo serviço Feito. Consequentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores- CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos conter com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso; 3) É importante ressaltar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação. 3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS: 1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque; 2) Estes materiais foram transferidos, após contato e acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias ,sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas; 3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas, foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte da cada unidade e respectiva identificação. **Avaliações:** (1) **BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80:** R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove

20200

reais); (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais); (4) BENS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados) - As peças deste lote/motor, são oriundas dos motores de origem, ou seja, dos motores CF6-80C2, CFM56-3 e CF6-50C2 e foram agrupadas de modo a formar este Lote: R\$13.017,09 (treze mil e dezessete reais e nove centavos). **III- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas – SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br): Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos).** **IV - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas – SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): "MOCK-UP/01:** Trata-se de equipamentos construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo, tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão-somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data – show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180º, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação, nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação, com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial (guindaste de lança – Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa

20261

de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. **MOCK-UP/02:** O equipamento em questão fora construído também pela VARIG S/A, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários), sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferente, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como trata-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselho, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea GOL, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes a Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: CAFs (Capus-Anti Fumaça), extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes a Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Ratifico aqui a posição de Perito Técnico, informando de que não há a mínima possibilidade de desmonte do Mockup – 01, considerando a sua estrutura de construção. Avaliações: **MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais);** **MOCK-UP/02: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** **V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)-** Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **Lote 2)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Lote 3)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Lote 4)-** Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Lote 5)-** Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); **Lote 6)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); **Lote 7)-** Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). **Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).** **VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF: Lote 1:** Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). **Lote 2:** Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Lote 3:** Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). **Lote 4:** Doze portas, vidros e perfies de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); **Lote 5:** Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Lote 6:** Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). **Lote 7:** Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Lote 8:** Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 9:** Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). **Lote 10:** Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Lote 11:** Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). **Lote 12:** Diversas luminárias

20262

avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Lote 13:** Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). **Lote 14:** Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **Valor total de avaliação:** R\$48.110,00 (quarenta e oito mil, cento e dez reais). **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; E) **DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: [www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br); [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br); [www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br) ou [www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br); 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, **até a data de 15/11/2016, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 23/11/2016, para propostas pela melhor oferta.** 10. O procedimento aqui descrito deverá ser devidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. F) **DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Na data de 16/11/2016,

20263

será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 24/11/2016, pela Melhor Oferta, sendo ambas às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item I a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. G – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Nas datas de 16/11/2016 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 24/11/2016 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezesseis.- Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA– MM. Juiz de Direito.

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

20264

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Às partes e interessados para ciência de que no próximo dia 16/11/2016, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)), serão apreçados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independente da avaliação, os bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas.

Rio de Janeiro, 14/10/2016.

Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383



Silas Barbosa Pereira  
LEILOEIRO PÚBLICO  
Anderson Carneiro Pereira



RODRIGO  
PORTELLA  
LEILOEIRO  
PÚBLICO

JTR  
Jonas Rymer  
Leiloeiro Público

20265

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL - RJ.

*Deposito como requerido.  
Rio, 14/10/16.*

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vêm, com a devida vênia, apresentar a V. Ex.ª a inclusa publicação do Edital no Jornal Valor Econômico, dos Leilões designados para as datas de 16/11/2016 e 24/11/2016, ambos às 14h, para alienação de BENS IMÓVEIS e BENS MÓVEIS, conforme descrição e condições elencadas no edital ora acostado, sendo o Primeiro Leilão realizado no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo, Rio de Janeiro/RJ, e o Segundo Leilão no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Outrossim, os peticionários pedem vênia para Requerer a V. Ex.ª que se digne mandar expedir o competente mandado de pagamento no valor de R\$11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais), referente ao reembolso do valor com a publicação do edital, conforme recibo anexo.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Tenorio de Paula  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja  
CPF 341.100.977-20

*[Handwritten Signature]*  
Rodrigo Lopes Portella  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

*[Handwritten Signature]*  
Silas Barbosa Pereira  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

*[Handwritten Signature]*  
Jonas Rymer  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e JONAS RYMER - Av. Erasmo Braga, nº 227, Conj. 1.111, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).





# MOS

## PUBLICIDADE

### RECIBO

**MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.**

Av. Rio Branco, 185 - S/ 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004  
Tele: 2533-0274, 2524-4902, Fax: 2262-2820  
CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80 Insc. Estadual: 00348.481

90267

RECEBEMOS DE **LUIZ TENÓRIO DE PAULA**

ENDEREÇO Av. Almirante Barroso, nº 90, grupo 1.103 - Centro/RJ

REFERENTE A Publicação de Edital de Leilão e Intimação - 1ª Vara Empresarial - Falência de S.A. (VIAGÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS, em 14/10/2016, no jornal VALOR ECONOMICO.

VALOR POR EXTENSO	A QUANTIA DE R\$	
UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	11.232,00	

LOCAL E DATA RJ, 14/10/2016.

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.

(Assinatura)  
LUIZ TENÓRIO DE PAULA

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

id: 2568206

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gloria Heloiza Lima da Silva - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ e-mail: 02viji@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável / Seção Cível, (REPRESENTAÇÃO), de nº 0291371-34.2015.8.19.0001, movida por CONSELHO TUTELAR DE RAMOS em face de WAGNER ARAÚJO FERREIRA, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu WAGNER ARAÚJO FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Onze de dois mil e dezesseis . Eu, \_\_\_\_\_ Claudio Blay - Estagiário - Matr. 120000020133, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sergio Vitorio de Almeida - Escrivão - Matr. 01/14344, o subscrevo.

3 de 3

id: 2569437

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gloria Heloiza Lima da Silva - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ e-mail: 02viji@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Guarda - ECA - Guarda (Art. 33 Caput do Eca), de nº 0291379-44.2013.8.19.0001, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de JOSÉ FARIAS, relativa ao menor A. C. R. D. F. ; A. C. F. ; V. R. F. objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu JOSÉ ZENO FARIAS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, . Eu, \_\_\_\_\_ Mayara Souza da Silva - Estagiário - Matr. 120000020385, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sergio Vitorio de Almeida - Escrivão - Matr. 01/14344, o subscrevo.

2 de 3

## Varas de Empresariais

### 1ª Vara Empresarial

id: 2570480

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia 16/11/2016, às 14:00 horas, no Atrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.leil.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br), serão apreçados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. I - RELAÇÃO DE BENS

20269  
13

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Edifício Civitas - Bl. A: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda - Gr. 301: Localizada com frente para a Rua México e frente complementar para a Av. Pres. Wilson, o imóvel encontra-se interligado ao nº 11 da mesma rua, sendo composto por hall de escadas e elevadores, hall de entrada, circulação, recepção com copa, salão corrido com lay-out em divisórias removíveis em diversos ambientes, banheiros e depósito. Acabamentos: Pisos: Em carpete nos salões, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com lay out em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 295,00m² (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Cédular de 1º grau, em favor de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) R.08, penhorada determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Avaliação: R\$1.936.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais). (2º e 3º LOTES) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPOS 301 e 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Edifício Civitas - Bl. B. Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda - Gr. 301/302: Localizada com frente para a Rua México, os imóveis encontram-se interligados, constituindo um único corpo, sendo composto por recepção, sala de espera, 2 salões corridos subdividido em divisórias removíveis, circulação, 2 banheiros, copa e compartimento de ar central. Acabamentos: Pisos: Em carpete nos salões, exceto em uma sala que está sem o mesmo, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. - Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com layout em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 247,00m² (cfm IPTU). Gr. 302 - 123,00m² (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. Os imóveis encontram-se matriculados no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob os nºs 32.176 (grupo 301) e 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constantes em ambas as matrículas do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Cédular de 1º grau, em favor de Unibanco - União de

20270

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

14

Bancos: Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.671.300,00 e a da sala 302 é de R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581.600,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). (4º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se de conjunto de salas comerciais com área total de 788,80 m², com 15 vagas de garagem numeradas de acordo com o RGI matrícula nº 50.897. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 02 banheiros (masculino e feminino), piso em cerâmica e forro rebaixado com luminárias embutidas, há espaços com divisórias de formica ate o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Acabamentos: Pisos - Cerâmica; Paredes - Pintura acrílica (salas e circulações), Azulejos (copa e sanitários); Tetos - Rebaixados em gesso cartonado; Outros - Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Conservação: Regular. Idade Aparente: 10 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 70 anos. Estado de Conservação: Regular. Vagas de garagem: 15 vagas numeradas. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 - TCU - Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 - Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 - De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 2007.7100010282-8; 2007.7100011605-0, 2007.71000008032-8, 2007.7100016542-5, 2007.7100016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.7100017314-8, em que figura como Exequente, União - FAZENDA NACIONAL - e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais); (5º LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se da unidade no 901, situada no 9º pavimento, área construída de 1.007,84m² e com 15 vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 1º subsolo, de nos 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73 e 1/74. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 06 banheiros (masculino e feminino), 01 copa, há espaços separados por divisórias de formica até o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Imóvel inscrito no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula 50.860. Acabamentos: Pisos - Carpete (salas e circulações), cerâmica (copa e sanitários); Paredes - Pintura acrílica (salas e circulações), azulejos (copa e sanitários); Tetos - Rebaixados em gesso cartonado; Outros - Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Área Construída: 1.007,84 m². Conservação: Regular. Idade Aparente: 20 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 60 anos. Estado de Conservação: Regular de acordo com o critério de depreciação de Ross-Heidecke. Vagas de garagem: 15 vagas localizadas no 1º subsolo. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50.860, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Ônus reais: (a) R-2, Hipoteca em favor de Brazilian American Merchant Bank; (b) R-10, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 95.0001712-1, movido pela Fazenda Nacional contra VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE; (c) R-11, Contrato de Locação, cuja locatária é a TV Globo Ltda., com prazo de vigência de 01./01/2002 a 31/12/2010; (d) R-12, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, em trâmite perante o Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscais de Porto Alegre. Avaliação: R\$7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil reais). (6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m². Logradouro de Situação: A Estrada das Sete Voltas é uma via secundaria que tem inicio na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, Km 42. A estrada é de terra batida, alternando aclives e declives acentuados. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de área rural, a região beneficia-se de parte da infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica. As cidades de Franco da Rocha e Francisco Morato apresentam uma completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis rurais e industriais.- Transportes: Pela Rodovia Tancredo Neves circulam algumas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de São Paulo, através da Estação Franco da Rocha, proporcionando ligação com os municípios vizinhos e a capital do estado. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais); (7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República, São Paulo/SP. Logradouro de Situação: A Avenida Consolação, que integra o bairro de mesmo nome, está delimitada pelas Av. São Luiz e Rebouças. Apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de

20271

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

15

veículos em ambos os sentidos. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, o Cemitério da Consolação e a Praça Franklin Roosevelt. - Transportes: Pelas Avs. Consolação e 9 de Julho e pela Rua Augusta, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações Consolação e Triângulo, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. Edifício L. Mattos: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (garagem - desativada e setores condominiais), térreo (portaria e loja comercial), sobreloja, 1º ao 16º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 45 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. - Loja 362: A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 465,93m². Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$1.555.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Loja 372: A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: - Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 794,75m². Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 - mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União - Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 - mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total das 02 lojas: R\$4.045.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); (9º e 10º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. Logradouro de Situação: A Rua Coronel Paiva é delimitada pelas Avs. Alm. Aurélio Linhares e Dois de Julho, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente no centro histórico de Ilhéus, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. O Centro Histórico de Ilhéus, apresenta ocupação principal por construções de uso comercial, com razoável infraestrutura comercial e de prestação de serviços, traduzida por diversificado comércio local, bancos, etc. - Circunvizinhança: Tratando-se de região central de Ilhéus, na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis comerciais, traduzidos por sobrados e imóveis de comércio local, algumas residências com transformação para uso comercial, destacando-se na região, o Teatro Municipal de Ilhéus, a Igreja Matrix e a Praça José Martinho. - Transportes: Disponível através de transporte coletivo, que circulam pela cidade, proporcionando a ligação com os demais bairros e alguns municípios vizinhos, bem como a Salvador. O prédio: Os imóveis avaliandos, são parte integrante de um prédio de uso originalmente residencial, atualmente comercial, com três pavimentos e cobertura, erigido encostado nas divisas do terreno, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida e pintada, esquadrais de madeira e vidros lisos. Abriga no pavimento térreo, lojas comerciais e, no 1º e 2º andar, pavimentos residenciais, além de cobertura - caixa d'água e terraço descoberto. 1º pavimento: Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha. Apresenta pisos em geral em cerâmica; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje para emassada, louça sanitária branca e bancada da pia da cozinha em granito com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro - RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). 2º pavimento: Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje. Apresenta pisos em madeira nas áreas sociais e em cerâmica nas áreas frias; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada. Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² + uso da laje (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Logradouro de Situação: A Rua Pereira Simões é delimitada pela Av. Carlos de Lima Cavalcante e a rua Eduardo de Moraes, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica

de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta ocupação principal por construções de uso residencial, com pequena infraestrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e etc. sendo o atendimento principal à população local, na infraestrutura disponível no centro de Olinda e alguns bairros adjacentes. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, algumas residências com transformação para uso comercial e alguns imóveis de comércio local. - Transportes: Disponível na própria Avenida, onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade. DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é composto por uma residência unifamiliar, edificada em um lote de configuração retangular, medindo 9,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão em ambas as divisas, encerrando uma área de 270,00m<sup>2</sup>, conforme certidão do 1º Registro de Olinda, nº 22.319, Livro 1342, fls.169/171. A benfeitoria, posicionada afastada das divisas, é composta de uma residência térrea, erigida em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida em chapisco pintado, esquadrias de madeira e, cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Composição: Sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula, com garagem para 2 (dois) carros. Acabamentos: Pisos: Em geral em tacos e cerâmica nas áreas frias. Paredes: Em pintura sobre massa e azulejos no banheiro e cozinha. Tetos: Em laje plana emmassada. Outros: Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha nem mármore, Estado de Conservação: Necessitando reparos. Área construída: 106,00m<sup>2</sup> (cfm laudo citado). Vida Útil: 70 anos. Idade Aparente: 25 anos. Vida Útil Residual: 45 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); (12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO. Logradouro de Situação: Apresenta perfil horizontal e traçado retilíneo, uma pista asfaltada, com calçadas laterais, arborizados e, iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Trata-se de um logradouro de baixa circulação de veículos. - Equipamentos Urbanos: O local apresenta completa infraestrutura de equipamentos urbanos da cidade, tais como: energia elétrica de baixa e alta tensão, água encanada, gás, linha de telefonia, hospitais, bombeiros, etc. - Entorno Imediato: Na vizinhança mais imediata do imóvel é encontrado farto comércio de bairro com imóveis comerciais de variados setores, prédios de uso exclusivo e sobrados antigos, transformados para uso comercial. - Transportes: O sistema de transportes disponível é representado por diversas linhas de coletivos (comuns e especiais), permitindo deslocamento para diversos pontos da cidade e bairros vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é uma casa residencial composta por sala, 4 quartos (2 suites), banheiro social, dependências completas de empregada e área de serviço. Área construída: 208,03m<sup>2</sup>. Área terreno: 587,10m<sup>2</sup> Acabamentos: Pisos: Cerâmica. Paredes e tetos: Pintura acrílica. Telhado: Telhas de barro. Vida Útil Estimada: 70 anos. Idade Aparente: 21 anos. Vida Útil Residual: 49 anos. Estado de Conservação: Estado 7. Regular/reparos simples segundo o critério de Ross-Heidecke. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 8.225, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS. Avaliação: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); (13º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG: Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. Equipamentos Urbanos. Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: Tratando-se de bairro nobre da cidade, o Centro de Belo Horizonte dispõe de toda a infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Transportes: Pela Avenida Afonso Pena, e por algumas ruas circunvizinhas, circulam diversas linhas de coletivos comuns e especiais, proporcionando excelente atendimento à população local e, permitindo a ligação do local aos demais bairros da cidade. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais de padrões médio, médio-alto e alto, alguns hotéis de médio padrão e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc). DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se de um conjunto de salas comerciais localizada no tradicional edifício "ACAICA", que possui 25 andares e 20 salas por andar, sem vagas de garagem. O imóvel é claro e arejado, algumas salas são posicionadas de frente para a Avenida Afonso Pena e outras para a Rua dos Tamoios, encontrando-se atualmente desocupadas. O estado de conservação do imóvel é regular, necessitando de reparos simples As salas avaliadas ficam no 5º andar do edifício, são atendidas por 8 elevadores e escadas. Acabamentos: - Pisos: Madeira nas salas e circulações; cerâmica nos sanitários; - Paredes: Pintura acrílica em todos os cômodos exceto sanitários em cerâmica; - Tetos: Pintura acrílica; - Outros: Louça sanitária branca e portas de madeira. Área construída total: 452,48m<sup>2</sup>. Vida útil estimada: 80 anos. Idade aparente : 25 anos. Vida útil residual : 55 anos. Vagas de garagem: sem vaga de garagem. Estado de conservação : Sendo classificado como estado "D" Regular precisando de reparos simples, de acordo com a tabela "Ross-Heidecke". - As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, "(...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514

20273

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

17

da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos." Avaliação total de R\$1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais). (14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES- A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois) e 3 (três) da quadra 01(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90º00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30º13'SO e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Setiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com o azimute de 30º13'NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco 4(quatro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quatro), com uma deflexão de 90º00D, segue com o azimute de 59º47'SE e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba "A". A Gleba "A" possui área de 30.732,00m2. O terreno é área de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. O terreno está cercado e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. O imóvel é foreiro (terreno de Marinha). O zoneamento do Município de Guarapari considera a área avaliada como ZPA2 (zona de proteção ambiental 2). O terreno avaliando foi marcado pela Secretária de Meio Ambiente do Espírito Santo como parte integrante de Bioma de recuperação da Mata Atlântica na Região. Essa restrição abrange quase toda a integralidade do terreno avaliando, com exceção da parte desmatada na esquina da Rua Salinas com a Rua XV de Fevereiro. Segundo a Secretaria do Meio Ambiente do Espírito Santo, são proibidos: quaisquer usos ou ocupações que alterem os atributos naturais; supressão de vegetação nativa; supressão de vegetação, salvo na execução de um plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD), aprovado pelo órgão gestor da UC; queimadas; extração mineral; terraplanagem; introdução, presença ou criação de espécies exóticas; coletas de material biótico ou abiótico, exceto em caso de pesquisas científicas autorizadas pelo órgão gestor da UC; caça, pesca ou manejo da fauna não autorizados pelo órgão gestor da UC, exceto em caso de pesquisas científicas; trânsito de veículos automotores não autorizados em trilhas e áreas naturais; atividades de turismo não autorizadas pelo órgão gestor da UC; parcelamento de solo para fins urbanos ou quaisquer tipos de ocupação; instalação de infraestrutura de serviços públicos (como: rede de esgoto sanitário, abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicação), salvo comprovada a ausência de alternativas locais, com a utilização de redes subterrâneas e aprovado pelo órgão gestor da UC; lançamento de efluentes sem tratamento adequado; disposição e destinação inadequada de resíduos sólidos; aterramento de corpos hídricos, áreas úmidas e de preservação permanente; manilhamento de corpos hídricos; represamento de corpos hídricos; abertura, reabertura e limpeza de canais de drenagem. Conforme determinação da Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo, na Zona de Proteção Natural fica expressamente proibida a exploração residencial, comercial, ou industrial nas zonas demarcadas como reserva natural. Matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob nº 02.266, livro 2 (Gleba A) em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A área total é de 19.718,40 m²; a Gleba A está localizada em Área de Preservação Ambiental sujeita a restrições de uso; Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN - CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari/ES. Avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). (15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM. De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m², circunscrita num perímetro de 403,49 mts, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m², com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig - Viação Aérea Rio Grandense - Manaus, não há averbação no Registro de Imóveis competente. Avaliação: R\$1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais). (16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS. O endereço conforme certidão imobiliária é Rua Dona Teodora s/nº, sendo certo que a Rua Dona Teodora consta no projeto de Alinhamento da Prefeitura, mas não foi construída. De acordo com a certidão imobiliária o terreno possui 2.505,74 m², porém as dimensões reais indicam que seus limites originais foram alterados. Cálculo preliminar da área inspecionada: 1.540,88 m². Frente de 101,90m para o Antigo Logradouro da Rua Dona Teodora. O terreno encontra-se não edificado, utilizado historicamente como estacionamento de veículos e aeronaves. A região é uma zona aeroportuária, com coeficiente de aproveitamento médio igual a 5 e gabarito de altura limitado a 48m (raio de 4km da pista do aeródromo). Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 PENHORA, determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-0. Consta na AV.03 De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho 4ª. Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por VALTER LUIZ DE HOLLEBEN em face de ALVORADA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Consta na R.06 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Consta na R.07 PENHORA determinado pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por CARLOS ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). (17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR. Conforme certidão imobiliária o terreno possui 3.296 m², onde encontra-se um galpão em estrutura metálica, funcionando um escritório de administração. Terreno plano. Galpão em estrutura metálica com pé direito duplo e telhas metálicas. Escritório de administração/recepção em estrutura convencional. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia, e serviços de dados. A região é uma zona aeroportuária, com uma série de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, Paraná, PR, sob o número de ordem 58.728, livro 3-AE, fls. 115. Avaliação: R\$4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais). (18º LOTE) Conjunto comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre, RS, e a fração ideal de 0,0352 das coisas comuns e do terreno. O imóvel é constituído de salão principal, saleta para reuniões, copa, banheiro e sala técnica, possui piso cerâmico com alvenarias pintadas a látex. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Áreas molhadas com piso cerâmico no piso e azulejo na parede. Área Útil: 123,6876 m². Área Total Construída: 163,3418 m². Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre sob o nº 10750, Livro nº

2. Consta na R.4 PENHORA determinada pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 95.0001712-1, movida pela Fazenda Nacional. Consta na R.5 PENHORA determinada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na execução nº 103230711, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Consta na Av. 6 NOTÍCIA DE PENHORA oriunda da execução nº 97.0020748-0, determinada pelo juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre. Consta na Av.7 TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS feito pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia do Rio de Janeiro. Consta na Av. 08 e Av.9 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº 00353-2003-011-04-00-2, movido por Monica Feital Ruthner. Consta na R.11 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9/RS e apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, movida pela União - Fazenda Nacional. Avaliação: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Iburá, zona de Boa Viagem, freguesia de Afogados. De acordo com certidão imobiliária, o terreno possui 3.200 m², medindo 40,00m de frente, por 80,00m (oitenta metros) de profundidade, confrontando na frente com a Av Avenida Perimetral, defronte das casas 2.727 e 2.763 à mesma avenida, e nos lados direito e esquerdo e aos fundos com terrenos de propriedade que é desmembrada, ficando a uma distância em linha reta de 100m da antena transmissora da Radiobraz, em confronto com a Fazenda Maravilhas, benfeitorias no terreno descrito, construção do prédio da Estação de Rádio Transmissora e receptora, sob o nº 719, com frente para a rua Jean Emile Favre, e prédio à Avenida Perimetral nº 2.744. Conforme dados da Prefeitura há benfeitorias que somam 240 m². Apresenta escritório de administração com piso em porcelanato e alvenarias pintadas a látex. Cobertura em estrutura de concreto pré-moldada com telhas de cimento-amianto. Piso cimentado / Pintura diretamente sobre blocos de concreto. Inscrito no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Recife sob o nº 76.064, Livro 3-CF, Fls. 201v. Consta na Av. 2 PENHORA determinada pelo juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Avaliação: R\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais). (20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF. Com área útil de 781,90 m², 15 Vagas de Garagem, Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e 1 copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaixado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede / bancadas em mármore. Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok - Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União - Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). (21º e 22º LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP. O apartamento apresenta área útil de 88,80 m², sendo 176,96 m² de área total construída, e fração ideal de 1,1990% do terreno. Possui 02 dormitórios, piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex, áreas molhadas com cerâmica piso-parede. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.594, livro 2. Consta na R.8 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, São Paulo, na execução nº 583.01.06.114651-3, movida por Associação Nossa Senhora Da Salette em face de Lauro Toledo Aidar e Valquiria Schmidt Aidar. Consta na R.10 ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 - 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Consta na Av. 11 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. A vaga apresenta área útil de 11,50 m2 e área total construída de 17,20 m², com fração ideal de 0,0776% do terreno. Matriculada no 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.596, Livro nº 2. Consta na R.8 ADJUDICAÇÃO da vaga desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 - 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Consta na AV.10 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); perfazendo o total da avaliação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados), todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Os componentes de cada um dos 04 (quatro) itens arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br) - Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, "...2-CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compoendo as partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externo do motor compoendo seus sistemas Operacionais ou seja, fics, tubulações , válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar , óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor ( elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião ( cujo conjunto é dito QEC - Quick Engine Change ). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life limited Parts-LLPs): 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torções/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo, no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o início ou desde o " nascimento "); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2)



20279

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

19

Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao último serviço feito. Conseqüentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores- CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos contar com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso; 3) É importante ressaltar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação. 3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS: 1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque; 2) Estes materiais foram transferidos, após contato e acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias, sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas; 3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas, foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte da cada unidade e respectiva identificação. Avaliações: (1) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais); (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais); (4) BENS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados) - As peças deste lote/motor, são oriundas dos motores de origem, ou seja, dos motores CF6-80C2, CFM56-3 e CF6-50C2 e foram agrupadas de modo a formar este Lote: R\$13.017,09 (treze mil e dezessete reais e nove centavos). III- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br): Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). IV - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): "MOCK-UP/01: Trata-se de equipamentos construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo, tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão-somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data - show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180º, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação, nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação, com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial (guindaste de lança - Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. MOCK-UP/02: O equipamento em questão fora construído também pela VARIG S/A, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários), sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferente, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como trata-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselha, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea GOL, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes a Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: CAFs (Capus-Anti Fumaça), extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes a Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Ratifico aqui a posição de Perito Técnico, informando de que não há a mínima possibilidade de desmonte do Mockup - 01, considerando a sua estrutura de construção. Avaliações: MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); MOCK-UP/02:

20276

Ano 9 - nº 32/2016

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

20

R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 5)- Diversos equipamentos de escritório: varias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).- VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF: Lote 1: Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Lote 2: Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 3: Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Lote 4: Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); Lote 5: Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lote 6: Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Lote 7: Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Lote 8: Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Lote 9: Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Lote 10: Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Lote 11: Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Lote 12: Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lote 13: Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). Lote 14: Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Valor total e avaliação: R\$48.110,00 (quarenta e oito mil, cento e dez reais). NOTA: Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros. CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser quitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A - Viação Aérea Rio-Grandense. D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.rodrigoportella.lel.br ou www.jonasmeyer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 15/11/2016, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 23/11/2016, para propostas pela melhor oferta. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 16/11/2016, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 24/11/2016, pela Melhor Oferta, sendo ambas às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item I a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. G - DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS - 1. Nas datas de 16/11/2016 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 24/11/2016 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato

20277

Ano 9 - nº 32/2016

Data de Disponibilização: segunda-feira, 17 de outubro

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Publicação: terça-feira, 18 de outubro

21

de entrega correrão por sua conta; I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezesseis.- Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA- MM. Juiz de Direito.

**5ª Vara Empresarial**

id: 2569457

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIARIO  
JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

Revogada a decretação da Falência de MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A  
Processo: 0109496-34.2015.8.19.0001

A Doutora MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi REVOGADA a decretação de falência de MPE-MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, sociedade comercial, com sede na São Francisco Xavier, 603 - 1º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.876.709/0001-89, representada pelos seus diretores, na forma do Estatuto Social: ADAGIR DE SALLES ABREU FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 86-1-01951-3 (CREA-RJ) e do CPF nº 869.821.337-53, residente e domiciliado na Praia João Caetano, 155, apto 1202, Ingá, Niterói/RJ; MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 86-1-01-01794-4 (CREA-RJ) e do CPF nº 776.871.087-87, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 10.333, Bloco 4, apto 802, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; GOMES AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, separado, contador, portador da carteira de identidade nº 21.262.295-5 (SSP) e inscrito no CPF nº 414.831.627-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Backer, 48/401, Icaraí, Niterói/RJ, RENAN PERLINGEIRO DE ABREU JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5058707-D (CREA/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 622.016.117-34, residente e domiciliado na Rua Duzentos, nº 28, apto 802, Laranjal, Volta Redonda/RJ, ANGEL DE SOUSA GOMEZ, venezuelano, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº RNE-W 568988-1 SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 029.230.378-55, residente e domiciliado na Rua Santa Beatriz, 215/4º andar, Vila Prudente, São Paulo/SP; MARCO AURÉLIO VARGAS BANEMBERG, brasileiro, casado, técnico civil, portador da carteira de identidade nº 505.718.984-6 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.407.654-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Ary Rongel, 777, apto 101, Recreio dos bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; e SEGISMAR PAGOTTO, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade nº 5711/D CREA/GO e inscrito no CPF sob o nº 374.440.501-04, residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 200, Bloco 2, apto 1708, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Escrivão, que passasse o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712. Lâmina Central - centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20020-903, e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Sandra Regina Gonçalves de Araújo, Analista Judiciário matrícula 01/19146, digitei. E, eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivão, matrícula 01/17420, o subscrevo. (ass.) MM. Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz de Direito.

2 de 2

id: 2569459

**JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO-RJ.**

Editais de Leilão com prazo de 30 (vinte) dias, extraído, dos autos da Massa Falida de SA CORTUME CARIOCA. Processo nº 95.001.078186-2, na forma abaixo :

A DOUTORA MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão, com prazo de 30(trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, de que por determinação deste R. Juízo, foi designada a data de 22 de Novembro de 2016, às 14:30h, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, Hall dos elevadores, Centro, RJ, pelo Leiloeiro Público, FERNANDO MOREIRA BRAGA, para a realização do público leilão do bem imóvel lote de terreno localizado Rua Grussaí, nº 112, Quadra 15, Antiga Rua H, Bairro Penha, localizado entre as Ruas do Couto e Grussaí, e Rua Costa Rica (antiga Rua C) e Praça Itapuí antiga projetada, com a qual faz esquina, do lado esquerdo de quem parte da referida praça, medindo em sua totalidade: 9,20m de frente e 13,00m nos fundos, com 24,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com a praça Itapuí, para qual faz frente, à com prédio nº 226 da Rua do Couto da S/A CORTUME CARIOCA. Consta na Certidão de Registro de Imóveis o Seguinte: AV-1-111444-A é PENHORA é O Imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme mandado e passado aos 22/10/1985, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, acompanhado de Autos de Penhora de 12/11/1985, figurando como exequente a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, sendo a dívida no valor de CR\$ 50.000.000,00, registrado neste Ofício no Lº 2-DG/4, fls.227, sob o nº 111444/R-1, em 29/10/1987. O terreno do imóvel é todo murado; a edificação existente no terreno é do tipo galpão. AVALIADO POR

20278

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que o despacho abaixo, de fls. foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 14/10/2016 e foi publicado(a) em 18/10/2016, na(s) folha(s) 250/254 da edição: Ano 9 - nº 32/2016 do DJE.**

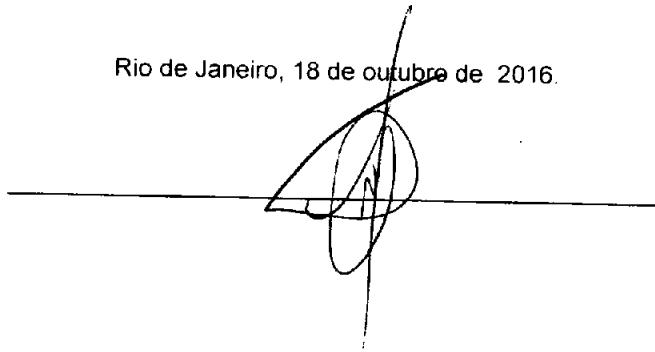
Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001 - M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTROS, Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA (Adv(s). Dr(a). WAGNER BRAGANCA (OAB/RJ-109734), Dr(a). FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB/RJ-109339), Dr(a). BIANCA SOUZA SANT'ANNA (OAB/RJ-109581), Dr(a). RITA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA (OAB/RJ-052634), Dr(a). VITOR CARVALHO LOPES (OAB/RJ-131298), Dr(a). CLAUDIO COSTA E CASTRO (OAB/RJ-40826), Dr(a). JOAO PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA (OAB/SP-146177), Dr(a). FABIO GODOY TEIXEIRA DA SILVA (OAB/SP-154592), Dr(a). FABIO LUIS DE ARAUJO RODRIGUES (OAB/SP-294567), Dr(a). ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB (OAB/RJ-100865), Dr(a). SONIA REGINA MACHADO DA SILVA (OAB/RJ-049558), Dr(a). MARCUS VINICIUS CORDEIRO (OAB/RJ-058042), Dr(a). LUCIANA BASTOS LEITE D'ALMEIDA (OAB/RJ-140314), Dr(a). JOSE JORGE SOARES (OAB/RJ-094168), Dr(a). ARMANDO LUIZ GOMES FERNANDES (OAB/RJ-094266), Dr(a). CLAUDIO BRAZIL VIEIRA (OAB/RJ-005564D), Dr(a). ANA PAULA BATISTA (OAB/MG-065030), Dr(a). MARIA CAITANO SANTOS DE MATTOS (OAB/RJ-172427), Dr(a). ROBERTO DOS REIS JUNIOR (OAB/SP-143084), Dr(a). PEDRO DE QUEIROZ CORDOVA SANTOS (OAB/SC-013903), Dr(a). DENIS CAMARGO PASSEROTTI (OAB/SP-178362), Dr(a). VANESSA MANHÃES VALENTIN (OAB/RJ-160751), Dr(a). PAULO EDUARDO DE ASSIS PEREIRA (OAB/SC-019093), Dr(a). ROSANE MARGARETE TONON RIBEIRO (OAB/SC-010913), Dr(a). MAURO LOURENÇO DA SILVA (OAB/RJ-142563), Dr(a). RICARDO RIBAS TESCH (OAB/RJ-080014), Dr(a). FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES (OAB/DF-016453), Dr(a). ARTUR WATT FILHO (OAB/BA-012490), Dr(a). NUBIA GRAZIELA DA SILVA (OAB/SC-023709), Dr(a). MANOEL FELIPE DE LIMA NETO (OAB/RJ-142128), Dr(a). FERNANDO DENIS MARTINS (OAB/SP-182424), Dr(a). JOSE NEWTON FARIA BERETA (OAB/SP-062267), Dr(a). LELA MENAGED (OAB/RJ-072552), Dr(a). ARIANE BARRETO DA CUNHA (OAB/RJ-167284), Dr(a). MARCELLO ALFREDO BERNARDES (OAB/RJ-057319), Dr(a). LUIS CLAUDIO FURTADO FARIA (OAB/RJ-125653), Dr(a). GILMAR STELO (OAB/RS-025378), Dr(a). MARCELO BENTO MONTICELLI (OAB/RS-067631), Dr(a). LUCIANO MARCELO DEMARCHI MANGONI (OAB/RJ-127325), Dr(a). PAULO DE LIMA CORDEIRO (OAB/SP-285784), Dr(a). ADRIANA BARBOSA NORONHA RODRIGUES (OAB/RJ-115063), Dr(a). CECÍLIA MANSANO DOS SANTOS (OAB/SP-105730), Dr(a). ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN (OAB/RJ-071429), Dr(a). FRANÇOIS YOUSSEF DAOU (OAB/PR-039492), Dr(a). MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (OAB/SP-182834), Dr(a). CELINA MENDONÇA FERNANDES OLIVEIRA (OAB/SP-128255), Dr(a). ISABEL DE LEMOS PEREIRA BELINHA (OAB/RJ-096550), Dr(a). TIAGO FAGUNDES ANICET LISBOA (OAB/RJ-107210), Dr(a). LIVIA FERREIRA DE ABREU E SILVA RIBEIRO (OAB/RJ-133339), Dr(a). SCARLET ANDRADE BUCHALLA KAPLAN (OAB/SP-067129), Dr(a). JOSÉ PEDRO CAVALCANTI (OAB/RJ-096333), Dr(a). RUTE APARECIDA DE JESUS FERNANDES (OAB/SP-086652), Dr(a). MARCELO FREITAS BRANDÃO (OAB/RJ-06299C), Dr(a). JOAO BATISTA LISBOA NETO (OAB/SP-080223), Dr(a). CAMILA FRANCO LISBOA (OAB/SP-305283), Dr(a). ELSON RICARDO DE SOUZA TRINDADE (OAB/RJ-177839), Dr(a). CELSO CALDAS MARTINS XAVIER (OAB/SP-172708), Dr(a). FLAVIO DIZ ZVEITER (OAB/RJ-124187), Dr(a). CARLOS ALBERTO RAMOS DE VASCONCELOS (OAB/RJ-140759), Dr(a). NEWTON SILVEIRA (OAB/RJ-001584A), Dr(a). WILSON SILVEIRA (OAB/SP-024798), Dr(a). CLAUDIO SOARES DONATO (OAB/MG-062039), Dr(a). JOSE MAURO MARQUES (OAB/SP-033680), Dr(a). MARCELO DE MEDEIROS REIS (OAB/RJ-080663), Dr(a). DAVID PERRUCHO SILVA (OAB/RJ-113649), Dr(a). RAFFAELE CUPELLO (OAB/RJ-003326), Dr(a). VERA SILVIA FERREIRA TEIXEIRA RAMOS (OAB/SP-222680), Dr(a). VILMAR LANA (OAB/RR-000509), Dr(a). SANDRO GOULART CARPIO (OAB/RJ-137649), Dr(a). THAIS GUILLAUME DE SOUZA SOARES (OAB/RJ-154018), Dr(a). JOÃO AUGUSTO POST DARELLA (OAB/SC-029795), Dr(a). MARIO FELIPPE DE LEMOS GELLI (OAB/RJ-123648), Dr(a). ALEXANDRE GUEDES (OAB/PB-005546), Dr(a). BERNARDO SAFADY KAIUCA (OAB/RJ-136876), Dr(a). DECIO MOREIRA ROCHA (OAB/CE-005476), Dr(a). CLÁUDIO OCTAVIO MELLO MATTOS TEIXEIRA (OAB/RJ-131016), Dr(a). THELMA DA COSTA BARRETO (OAB/RJ-135665), Dr(a). AIRES F. BARRETO (OAB/SP-075985), Dr(a). ISABELA GUERRA OSTMANN OLIVEIRA (OAB/RJ-166630), Dr(a). LUCIANA LANG PASSOS (OAB/SC-010848), Dr(a). JULIA GLAUDANHA ALVES BEZERRA (OAB/CE-028399), Dr(a). JOÃO LEONARDO DE CERQUEIRA MADEIRA CAMPOS (OAB/PI-003614), Dr(a). ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA (OAB/SP-200777), Dr(a). JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (OAB/SP-292422), Dr(a). CARLA BEATRIZ DEBIASI RODRIGUES (OAB/SC-010755), Dr(a). MANOELA MONTEIRO SARTORIO (OAB/ES-021553), Dr(a). GICVANNI FERNANDES SANTOS (OAB/CE-008522), Dr(a). BRUNNO DE MORAES BRANDI (OAB/SP-311840), Dr(a). NADIESCA PAVLAK PÚPERI (OAB/RS-063076), Dr(a). BRUNO FIALHO RIBEIRO (OAB/RJ-155765), Dr(a). BRANDÃO DE SOUZA PASSOS (OAB/GO-023073), Dr(a). MARILU DIANA SENA LEAL (OAB/RJ-131004), Dr(a). GUILHERME MONTI MARTINS (OAB/SP-231382), Dr(a). LUCIANE CRISTINE DE MENEZES CHAD (OAB/SP-130591), Dr(a). JOAO MARCOS PRADO GARCIA (OAB/SP-130489), Dr(a). HENRIQUE FIGUEIREDO SIMOES (OAB/RJ-180528), Dr(a). MARLENE SALOMAO (OAB/SP-056276), Dr(a). VALÉRIA APARECIDA CALIENTE DUTRA (OAB/SP-012291), Dr(a). CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA

20279

(OAB/RJ-121325), Dr(a). GABRIEL GILIO LEITE DE FIGUEIREDO (OAB/RJ-121325), Dr(a). CESAR AMARAL (OAB/MG-094589), Dr(a). ALFREDO ZUCCA NETO (OAB/SP-154694), Dr(a). AITAN CANUTO COSENZA PORTELA (OAB/SP-246084), Dr(a). ELIAN ELIAS NICOLAU (OAB/RJ-130580), Dr(a). RICARDO HORACIO CAMPOS DOS SANTOS (OAB/RJ-121325), Dr(a). OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO (OAB/RJ-181059), Dr(a). OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO (OAB/SP-196717), Dr(a). MICHELLE COACHMAN KOLOUBOFF (OAB/RJ-110401), Dr(a). EDUARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SILVA (OAB/RJ-172598), Dr(a). RONIELE DE OLIVEIRA SILVA (OAB/RJ-162045), Dr(a). MARCELLO FERIOLI LAGRASTA (OAB/SP-144221), Dr(a). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB/RJ-079995), Dr(a). MARCELLE CARNEIRO PEREIRA (OAB/RJ-095431), Dr(a). PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO (OAB/MG-065845), Dr(a). MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO (OAB/CE-013449), Dr(a). RAPHAEL ANDRADE MELO FERNANDEZ (OAB/MG-107248), Dr(a). RENATA XAVIER SENRA (OAB/MG-122807), Dr(a). ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA (OAB/RJ-099250), Dr(a). MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES (OAB/RJ-072236), Dr(a). JAYME SOARES DA ROCHA FILHO (OAB/RJ-081852), Dr(a). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA (OAB/SP-037608), Dr(a). DOUGLAS SABONGI CAVALHEIRO (OAB/SP-216159), Dr(a). GIULIANO BATISTA MOURA (OAB/SP-318624), Dr(a). NIZAM GHAZALE (OAB/RJ-206620), Dr(a). CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA (OAB/RJ-162606), Dr(a). GEORGE ANDERSON ESTEVES DE SOUZA GOMES (OAB/RJ-163315), Dr(a). ASSER ALVES CORRÊA (OAB/RJ-082109), Dr(a). EDUARDO CORREA DA SILVA (OAB/SP-242310), Dr(a). GILBERTO RODRIGUES PORTO (OAB/SP-187543), Dr(a). FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA (OAB/SP-180407), Dr(a). FILIPPI DIAS MARIA (OAB/SP-297010)

Interessado: ALDO DE OLIVEIRA, Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS. Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA Às partes e interessados para ciência de que no próximo dia 16/11/2016, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br)), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)), serão apreçados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independente da avaliação, os bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.



# MELLO SALES

ADVOCACIA

20280

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

FECAF EMP01 201606663942 21/05/16 14:39:42128011 12051

**OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHIS, QI-13, Conjunto 11, Casa 23, Lago Sul, portador do CPF nº 084.965.601-04, por sua advogada abaixo assinada, vem através desta, expor os motivos e ao final requerer:

Em 10/04/20003, foi feita uma escritura pública de hipoteca para garantir o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS à empresa GABANNA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.007.994/0001-91, com sede no SHCL, Quadra 306, Bloco B, Loja 24, na cidade de Brasília-DF, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, livro 2417-E, Fla. 189, e um da escritura pública de re-retificação de hipoteca, lavrada no livro 2441-E, Fla. 053, em 12/08/2003. Compareceu como hipotecante o requerente, **OSVALDO GONÇALVES E OLIVEIRA**, dando em garantia hipotecaria à VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) o imóvel, a saber: Lote do Terreno nº 01 da Quadra QNF-03, de Taguatinga-

30

# MELLO SALES

ADVOCACIA

20281

DF, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 8617, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro 2.

Ocorre que não há mais qualquer motivo ou interesse da empresa VARIG S.A. na manutenção dessa garantia, da qual foi dado plena, rasa e geral quitação.

Inclusive, em 10/03/2016 a empresa Licks Contadores Associados Ltda., sua Administradora Judicial, requereu ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal o cancelamento da referida hipoteca, requerimento em anexo. Entretanto, o cartório colocou como exigência a necessidade de:

“1.1 **PROTOCOLAR** Mandado ou Certidão de Cancelamento de hipoteca, expedido pelo Juízo Falimentar, no qual conste expressamente a autorização ao Cancelamento da Hipoteca, R.8 da matrícula 8617, do imóvel Lote 01, QNF 03, Taguatinga DF, conforme determina o art. 22, III, m c/c artigo 22, § 3º da Lei 11.101 de 09/02/2005 – Lei de Falências.”

Portanto, requer a expedição de Ofício para o **3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**, localizado na QS 01, Rua 210, Lote 40, Sala 915, 9º andar, Torre “B”, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.9510-904, fone (61) 3563-3200, determinando o cancelamento da hipoteca do R.8 da matrícula 8617, do imóvel Lote 01, QNF 03, Taguatinga, DF, a fim de cumprir exigência necessária para o registro do Cancelamento de Hipoteca, conforme NOTA DE DEVOLUÇÃO DE TÍTULO, em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.

*Tânia Maria de Mello Sales Vaz*  
Tânia Maria de Mello Sales Vaz  
OAB/DF 44.769

# MELLO SALES

ADVOCACIA

20292

## PROCURAÇÃO

**OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 262.456 SSP/DF, CPFº 084.965.601-04, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui sua bastante procuradora **TÂNIA MARIA DE MELLO SALES VAZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n.º 44.769, com escritório profissional localizado no SIG, Quadra 1, Lotes 495/505/515, Ed. Barão do Rio Branco, Sala 10, Brasília-DF, CEP 70.610-410, onde recebe intimações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium et extra", em qualquer juízo, instância, tribunal ou repartição pública, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, utilizando-se dos recursos legais, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber quantias, dar e receber quitação, e demais poderes para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo agir em Juízo ou fora dele e, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 15 de setembro de 2016.

  
OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
YORRANA ROJIM O. SOUZA FREITAS  
Escritor  
Cartório JK


**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3789-1515 | www.cartoriojk.com.br  
Tabelião: Me Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:  
[gcoYJyt0]-OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Selo TJDFT20160011513451CYEW  
BSB, 20/09/2016 - 10:02:16  
TMM-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

  
ANDRÉ AUGUSTO NONATO GOMES

442915 



2013

## QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) "FALIDO", nova denominação de VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua 18 de Novembro nº 800, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 92.772.821/0001-64, por sua Administradora Judicial a empresa Licks Contadores Associados Ltda, com sede na Avenida Rio Branco, nº. 143, 3º. Andar, Centro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.032.015/0001-55, representada pelo Sr. Gustavo Banho Licks, brasileiro, solteiro, contabilista e advogado, portador da carteira de identidade nº. 09.327.172-4 - IFP/RJ e CPF nº. 035.561.567-33, abaixo assinado, vem, pela presente, expor e requerer o que se segue:

1) Por meio da escritura pública de hipoteca para garantia de Contrato de Fornecimento de Passagens à Gabanna Viagens e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.007.994/0001-91, com sede no SHCL, Quadra 306, Bloco B, Loja 24, na cidade de Brasília - DF, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF, livro 2417-E, Fla. 189, em 10/04/2003, DF e por meio da escritura pública de re-ratificação de hipoteca livro 2441-E, Fla. 053, em 12/08/2003, compareceram como hipotecante: **Oswaldo Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado em Brasília - DF, no SHIS, QI-13, Conjunto 11, Casa 23, Lago Sul, portador da CI nº 262.456-SSP/MF, inscrito no CPF sob nº 084.965.601-04 deu em garantia hipotecária à VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), a saber: **Lote de Terreno nº. 01** da Quadra QNF-03, de Taguatinga-DF, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 8617, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro 2.

2) Considerando que, não há mais qualquer motivo e interesse para a REQUERENTE na manutenção dessa garantia, da qual dá plena, rasa e geral quitação, pelo que, respeitosamente, requer o cancelamento da hipoteca da matrícula nº. 8617, livro 2.

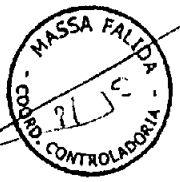
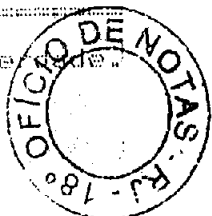
Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2016.

S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) "FALIDO"

~~Licks Contadores Associados Ltda~~  
~~Gustavo Banho Licks~~  
~~Administrador Judicial~~

18º Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ / Tel. 2507-6151 - Nº 1429878-5  
Reconheço como autêntica a(s) firma(s):  
GUSTAVO BANHO LICKS - 1745/19 - EBF078524LR  
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2016 as 10:56:47  
Em Testemunha da verdade  
FERNANDO RENAN DE BUELOS - Autorizado - VCC - 1487  
Firma 5,08 + FETJ 1,01 + Fundos 0,81 = R\$6,89  
EBPF07852 LRT Consulte em <https://w3.tjrj.jus.br/sitepublico>



179  
2020



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.  
PROCESSO Nº. 0260447-16.2010.8.19.0001  
FALÊNCIA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S/A

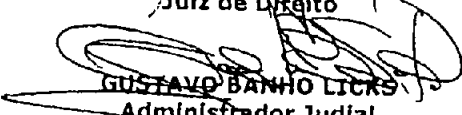
**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2010, na sala de audiência da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, onde se encontrava presente o Exma. Sr.ª Dr.ª **MÁRCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO**, Juíza Titular da 2ª Vara Empresarial em Exercício na 1ª Vara Empresarial, o Sr. Dr. Gustavo Banho Licks, brasileiro, solteiro, perito contábil inscrito no CRC sob o número 087155/0-7, e CPF/MF sob o nº 035.561.567-33, com escritório na Av. Rio Branco, 143- 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 20.040-006, e por ele foi dito que vinha, como de fato vindo tem, assinar o **TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S/A** (Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001) e assumir os encargos pertinentes, prometendo cumpri-los com boa e sã consciência, sem dolo ou malícia; ódio ou afeição, sujeitando-se, inclusive, aos rigores da lei.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de compromisso que, lido e achado conforme, val devidamente assinado.

Eu MARCIO RODRIGUES SOARES, Escrivão, datilografei e subscrevo.

  
**MÁRCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO**  
Juiz de Direito

  
**GUSTAVO BANHO LICKS**  
Administrador Judicial



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais  
Junta Comercial

2025

Protocolo 14/161093-0

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos, para os devidos fins que a sociedade S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) "FALIDO", com sede Porto Alegre/RS na Rua 18 de Novembro, nº 800, Bairro São João, com o seu CNPJ: 92.772.821/0001-64, NIRE: 43300001105, arquivou nesta Junta Comercial sob o nº 18181 em sessão 20/05/1927, sua Ata de Constituição. Certificamos mais que, em documento arquivado sob nº 3284789 em sessão de 06/04/2010, consta processo de Recuperação Judicial e Falência onde Licks Contadores Associados Ltda, CNPJ 05.032.015/0001-55, representada pelo Sr. Gustavo Banho Licks, CPF 035.561.567-33, exerce a função de Administrador Judicial do Processo desde 12 de fevereiro de 2010, documento este datado em 12 de março de 2010. Certificamos por fim que, o último documento arquivado desta sociedade é de nº 3474148, em sessão de 07/06/2011, Falência. Nada mais havendo a certificar, eu, Sandra Maria Gonçalves Gomez Machado, servidora designada, matrícula 13102400, lavrei nesta data a presente certidão, de que dou fé.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

Sandra Maria Gonçalves Gomez Machado  
Servidora Designada



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

20286

QS 01, Rua 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B"  
Águas Claras - Brasília - DF - CEP: 71.950-904 Fone: (61) 3563-3200

## NOTA DE DEVOLUÇÃO DE TÍTULO

I - Dados: apresentado por FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA,

prenotado sob nº **767124**, em 03/08/16, c/ validade por 30 dias. Data prevista p/ entrega em **12/08/16**.

II - Notas importantes:

1. Não se conformando com a exigência feita, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado, fato que poderá gerar novas exigências.
3. Não destaque esta nota, que facilitará o exame do documento.
4. As cópias das decisões e acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.
5. O Oficial Registrador encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

III - Recibo: recebi o título a que se refere esta Nota de Devolução, com a(s) exigência(s) abaixo indicada(s). Eu estou ciente que o título **ainda não foi averbado ou registrado**.



Taguatinga-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

IV - Exigência(s) elaborada(s) pelo(a) Escrevente Autorizado(a) **Guilherme Gomes de Almeida**. Para que o título (CANC. DE HIPOTECA) possa ser averbado ou registrado, é necessário:

Por um lapso, quando da primeira análise deste título não solicitamos o abaixo descrito, o que faremos agora.

1. Tendo em vista que credora da hipoteca do R.8 da matrícula 8617, decretou a sua falência, para que possamos cancelar a hipoteca mencionada, será necessário:

1.1. **PROTOCOLIZAR** Mandado ou Certidão de Cancelamento de hipoteca/expedido pela Juízo Falimtar, no qual conste expressamente a **autorização ao Cancelamento da hipoteca, do R.8 da matrícula 8617, do imóvel Lote 01, QNF 03, Taguatinga, DF, conforme determina o artigo 22, III, m c/c artigo 22, §3 da Lei 11101 de 09/02/2005 - Lei de Falências.**

OBS: Devolver juntamente com o título protocolizado sob o nº 767.130.

**ATENÇÃO:** Considerando que a elaboração das exigências acima deveriam ter sido feitas quando da análise anterior e não as foram, informamos que quando do cancelamento do título em análise (caso ocorra), **A TÍTULO DE CORTESIA** deste Registrador, **NÃO SERÁ RETIDO 1/4, CASO** o presente título seja reingressado até 31/12/2016, bem como solicitar ao responsável pela recepção deste Serviço Imobiliário a redução do prazo de entrega para 3 dias úteis.

**OBS.:** CASO o presente título NÃO seja reingressado até 31/12/2016, cumprindo as exigências formuladas acima, informamos que a retenção de 1/4 será devida a este Serviço Imobiliário, conforme art. 206 da Lei 6.015/73 c/c art. 165 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT, aplicado aos Serviços Notariais e de Registro/2013.

**ATENÇÃO:** Em razão do lapso ocorrido por ocasião do reingresso desta escritura, o **prazo para sua retirada será reduzido em 03 dias** bem como a totalidade dos emolumentos será aproveitada no novo protocolo, em caso de cancelamento por decurso de prazo.

O presente título se faz acompanhar de diversos documentos conforme abaixo relacionados. Portanto, **reapresentá-los** quando do seu reingresso:

- 1 via do requerimento manuscrito, datado de 27/04/2016;
- 1 via do instrumento de cancelamento da hipoteca, datado de 10/03/2016;
- Cópia autenticada da certidão específica, datada de 15/09/2014;
- 1 via do termo de compromisso do administrador judicial.

Taguatinga, 12/08/2016.

p/ Carlos Eduardo F. de Mattos Barroso  
Oficial

(esta versão entrou em uso em 27/05/2009) pg. 1/1.

2077

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

CONTINUAÇÃO...

de abril de 1989. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. -----

*Alaide Miosso*

R.4.8617.- HIPOTECAS DO 1º E 2º GRAUS: escritura pública de 17.12.92, lavrada às fls. 53 do livro 1681, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. HIPOTECANTES: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher, TERESA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores das CIs nºs 262.456-SSP/DF e 956.574-SSP/DF, CICs nºs 084.965.601-04 e 152.869.401-53. DEVEDORA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.253.053/0001-87. CREDORA: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.772.821/0030-07. VALOR: Cr\$-400.000.000,00. O presente contrato tem o prazo de 10 anos, a contar da assinatura desta escritura. Obrigam-se, as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA/DF, 25 de março de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta,---

*Alaide Miosso*

Av.05.8617.- BAIXA DE HIPOTECA: Procede-se às baixas das hipotecas, registradas sob os nº. 2, da presente matrícula, à vista de autorização do credor, VARIG S/A - VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, contida nas DISPOSIÇÕES FINAIS da escritura pública de 30.07.98, lavrada às fls. 144, do livro n. 1930-E, do 13º Ofício de Notas de Brasília, DF. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 19 de fevereiro de 1999.- VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIARIO AUTORIZADO.

*Wagner Jose Chaves*

R.06.8617.- HIPOTECAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS: escritura pública de 30.07.98, lavrada às fls. 144/146, do livro n. 1930-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF. HIPOTECANTES: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, empresário, e sua mulher TERESA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA, empresária, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, portadores das CIRGs nºs 262.456-SSP-DF e 956.574-SSP-DF e dos CICs nºs 084.965.601-04 e 152.869.401-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. DEVEDORA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF 01.253.053/0001-87. CREDORA: VARIG S/A - VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, com sede em Porto Alegre-RS, CGC/MF 92.772.821/0030-07. VALOR: R\$250.000,00. O presente contrato tem o prazo de 10 anos, a contar da assinatura desta escritura. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 19 de fevereiro de 1999. VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIARIO AUTORIZADO.

*Wagner Jose Chaves*

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

MATRÍCULA N.º 8617

MATRÍCULA Nº 8617. Imóvel: Lote de terreno nº 01 da quadra QNF-03 de Taguatinga, Distrito Federal.- Características: 34,00m pelas laterais direita e esquerda e 10,00m de frente e fundo, ou seja a área de 340,00m<sup>2</sup>, formando - figura regular, limitando-se lateralmente com o lote 03 da mesma quadra e via pública.-. Proprietária: CIA.URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NO VACAP, empresa pública com sede nesta Capital.-. Registro anterior: Memorial de Loteamento depositado no 1º Ofício do Registro de Imóveis local, inscrição de nº 27, livro 08.-. Dou fé. Brasília, 27 de julho de 1976-.-.-.-.-. Ivan José Ramos Álvaro, Escrevente Jura - mentado. O Oficial *[Assinatura]*

R.1.8617. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 03.06.76, lavrada às fls. 27 do livro 125 do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, Distrito Federal.-Transmitente: A proprietária do imóvel matriculado, representada por sua sucessora - a CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública do GDF, CGC/MF de nº 003559877/0001.- Adquirente: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO NETO, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta Capital, CIC de nº.... 173.955.697.-. Objeto: venda do imóvel matriculado, em cumprimento ao contrato de promessa de venda averbado sob o nº 3156, às fls. 158 do livro 8-D, deste digo 8-D do 1º Ofício do Registro de Imóveis local. Preço: Cr\$.----- 68,00.-. Dou fé. Brasília, 27 de julho de 1976. Ivan José Ramos Álvaro, Esc. Juramentado. O Oficial, *[Assinatura]*

R.2.8617.- COMPRA E VENDA.- Transmitentes: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO NETO, construtor, e sua mulher MARIA DA GLÓRIA SOARES ALVES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. 173955697.- Adquirente : MARIA LÚCIA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, CIC. 033627871-34.- Objeto: O imóvel matriculado.-Preço: CR\$40.000,00.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA de 13.12.76, lavrada/ às fls. 75v, do Livro 148, do Cartório do Núcleo Bandeirante, DF.- Dou fé.- Brasília, 03 de janeiro de 1977.- *[Assinatura]* MARCOS COSTA, Escrevente Juramentado. O OFICIAL *[Assinatura]*

R.3.8617.- TRANSMITENTES: MARIA LÚCIA SOARES DA SILVA, CI 134.730-SEP-DF e CPF 033.627.871-34, do lar, e seu marido, YVAN PINTO DA SILVA, CI 133.833 - DFSP-DF, CPF 038.073.631-49, funcionário público, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CI 262.456-SEP-DF, CPF 084.965.601-04, casado com TERESA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA sob o regime da comunhão parcial de bens, em 1978, empresário, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital. COMPRA E VENDA: escritura de 24.08.88, lavrada às fls. 172, do Livro 321, do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. PREÇO: Cz\$1.500.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 27

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

20297

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

02

8617

MATRÍCULA Nº



Av.07.8617.- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Certifico, que, de conformidade com o FORMAL DE PARTILHA dado e passado aos 11.03.99. pela MMª. Drª. **MARIA ISABEL DA SILVA**, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, extraído dos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROCESSO n. 1998.01.1.075123-3, por sentença prolatada aos 15.04.99, transitada em julgado, foi decretada a separação judicial do casal: **OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, CIC nº 084.965.601-04, CIRG nº 262.465-SSP-DF e **TERESA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, CIRG nº 956.574-SSP-DF, CIC nº 152.869.401-53, residentes e domiciliados nesta Capital, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer com exclusividade ao separado, sendo que a mulher voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja: **TERESA CRISTINA DE MOURA**. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas: a certidão negativa de tributos imobiliários n. 165-00.078.661/99, expedida pelo GDF aos 04.06.99, válida até 08.07.99; e guia nº 1554/99 e seu respectivo DAR n. 31/05/1999/213/000005-2, comprovando o recolhimento do imposto de transmissão "inter-vivus" aos 08.06.99, sobre o valor tributável de R\$25.335,00 DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 25 de junho de 1999.-  
*Carlos Eduardo F. de M. Barroso* - VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIARIO.  
O OFICIAL. *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*

R.8/8617

DATA: 27 de agosto de 2003.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

TÍTULO: Escritura pública lavrada em 10 de abril de 2003, no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2417/E, fls. 189/191, re-ratificada por outra lavrada aos 12 de agosto de 2003, folhas 053, do Livro 2441-e, da mesma Notas. DEVEDOR: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 262.456 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.965.601-04, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital. CREDORA: VARIG S/A - VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.772.821/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$350.000,00. PRAZO: 10 anos a partir da data da escritura. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições contratuais. Registrado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/8617

DATA: 10 de agosto de 2006.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme a parte final do § 1º, do art. 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação da AV.5 desta matrícula para fazer constar que as hipotecas que foram baixadas, encontram-se registradas sob o nº 4 desta matrícula. Certifico, ainda, que a hipoteca objeto do R.8 é de TERCEIRO GRAU. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

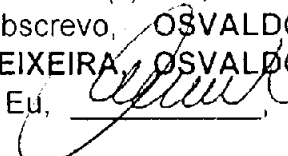
**CONTINUA NO VERSO**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


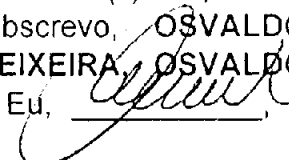
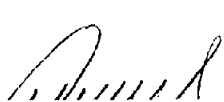
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>AV.10/8617  DATA:11 de janeiro de 2007.  <b>CANCELAMENTO DE HIPOTECAS</b>  Conforme Instrumento particular, datado de 08 de dezembro de 2006. OBJETO: Por autorização da CREDORA, <del>VARI S/A - VIÇÃO</del> <b>VIÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE</b>, qualificada no R.8 desta matrícula, fica o presente imóvel liberado das hipotecas de 1º e 2º graus objeto do R.6 desta matrícula. Averbado por: <u>[assinatura]</u>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>AV.11/8617  DATA:15 de fevereiro de 2016.  <b>HABITE-SE</b>  Atendendo a requerimento, datado de 20 de janeiro de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 002/2016, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, aos 11 de janeiro de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003832015-88888855, CEI nº 51.233.96855/62, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 14 de dezembro de 2015, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio com área total construída de 408,915 m². VALOR DECLARADO: R\$69.397,27. Averbado por: <u>[assinatura]</u>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	



ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, na forma  
abaixo:

= SAIBAM = quantos esta virem que aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (12/08/2003), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante mim GERALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA, Escrevente compareceram partes entre si justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, a saber: de um lado, OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS, QI-13 Conjunto 11, Casa 23, Lago Sul, portador da CI nº 262.456-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 084.965.601-04; e, de outro lado, VARIG S/A (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, na Rua 18 de Novembro, nº 800, e com escritório nesta Capital, no SC/Norte, Quadra 04, Torre "A", 12º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.772.821/0001-64 neste ato representada por seu bastante procurador, JOSÉ RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA brasileiro, aviário, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da CI Nº 208.977-SSP/DF e do CPF/MF sob nº 055.276.941-04, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, às fls.032 do livro 8081, em 20.12.2002 que aqui fica arquivada, e substabelecimento lavrado às folhas 067, do livro 3077-P, destas Notas; e, ainda, como Interveniente Anuente, GABANNA VIAGENS E TURISMO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.007.994/0001-91, estabelecida no SHCLS, Quadra 306, Bloco B, Loja 24, nesta capital; neste ato representada por seu(s) sócio(s) OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, antes qualificado, conforme Contrato Social e Primeira Alteração Contratual arquivados na JCDF, sob os nºs 53201134181, em 04/4/2002 e 20020297629, em 29/5/2002, respectivamente, também aqui arquivados; todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim GERALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA, Escrevente, do que dou fé. E, perante mim, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: que, por escritura de Constituição de Hipoteca, datada de 10/04/2003, lavrada às fls 189/191, do livro 2417-E, nestas Notas, em fase de registro, o primeiro nomeado, OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA hipotecou em favor da segunda, VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, o imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 01 da Quadra QNF-03, de Taguatinga-DF, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 8617, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, como garantia de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas à Anuente, GABANNA VIAGENS E TURISMO LTDA; ocorre, que do citado instrumento, equivocadamente, ficou constando que a garantia real se efetivou em hipotecas de 3º e 4º graus, quando na verdade e para tornar certo aquele ato, vêm retificá-lo para constar corretamente que a hipoteca constituída em favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE é tão somente em 3º (terceiro) grau, e não como ficou constando. Que assim retificada a aludida escritura no que tange ao antes citado, pela presente e na melhor forma de direito, ratificam-na em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, para que, juntamente com a presente se torne um todo, único e indivisível instrumento. Deixam de ser recolhidas as custas, em conformidade com o Artigo 240, do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, GERALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, JOSE CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião Designado a subscrevo, OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, (p.p.) JOSÉ RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA, OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu,  a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. RFO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO  
Geraldo Custódio de Oliveira  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
EM TESTEMUNHO



Poder Judiciário

Maurício Gomes de Lemos

Maurício Gomes de Lemos

Tabelião e Oficial

LIVRO: 2417-E

FOLHA: 189

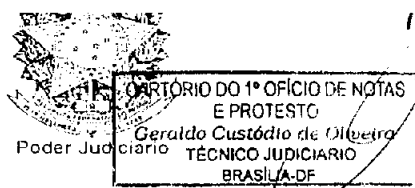
PROT: 00161942

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO  
Geraldo Custódio de Oliveira  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
BRÁSILIA-DF

CRS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Fone: (061) 244-3335

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, que faz, **OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, a favor de **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem, que aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e três (**10/04/2003**), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, **GERALDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como Outorgante Hipotecante ou simplesmente Hipotecante: **OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS, QI-13, Conjunto 11, Casa 23, Lago Sul, portador da CI nº 262.456-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 084.965.601-04; e, de outro lado, como Outorgada Credora ou simplesmente Credora: **VARIG S/A (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua 18 de Novembro, nº 800, e com escritório nesta Capital, no SC/Norte, Quadra 04, Torre "A", 12º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.772.821/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador **JOSÉ RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, aeroviário, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da CI Nº 208.977-SSP/DF e do CPF/MF sob nº 055.276.941-04, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, às fls.032 do livro 8081, em 20.12.2002, que aqui fica arquivada, e subestabelecimento lavrado às folhas 067, do livro 3077-P, destas Notas; e como Interveniante Anuente, ou simplesmente Anuente Devedora: **GABANNA VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.007.994/0001-91, estabelecida no SHCLS, Quadra 306, Bloco B, Loja 24, nesta capital; neste ato representada por seu(s) sócio(s) **OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, antes qualificado, conforme Contrato Social e Primeira Alteração Contratual arquivados na JCDF, sob os nºs 53201134181, em 04/4/2002 e 20020297629, em 29/5/2002, respectivamente, também aqui arquivados; todos juridicamente capazes, entre si conhecidos e de mim reconhecidos pelos próprios de que trato, dou fé; e, por ele hipotecante, foi dito perante mim, **GERALDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, Escrevente, que por força de Contratos Particulares de Fornecimento de Bilhetes de Passagem a Agência de Viagem e Turismo, celebrados entre a Credora e a Anuente Devedora, aquela fornecerá a esta, em consignação, bilhetes de passagem para emissão da própria Anuente, naquele instrumento denominada Agência, que se obriga a respeitar, como todo o rigor, as instruções e prescrições da Credora (VARIG), do Regimento Interno da Comissão Permanente de Turismo (COPET) - Orgão do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA) e de toda legislação e atos administrativos que regem a matéria, inclusive as resoluções expedidas pela IATA, quando for o caso, e de todas as demais obrigações e responsabilidades contratuais estipuladas e aceitas, vem ela hipotecante, pela presente e na melhor forma de direito, oferecer e dar a Credora (VARIG), em cumprimento do que ficou ajustado naqueles citados instrumentos particulares, em Garantia Hipotecária de 3º e 4º graus, o imóvel de sua única e exclusiva propriedade, a seguir descrito e caracterizado, mediante cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA** - Que, para garantia e fiel observância do convencionado nos supra citados contratos, bem como dos saldos devedores, em qualquer de suas fases, notadamente dos que forem verificados nos seus vencimentos, oferece e dá, ele Hipotecante, em terceira e quarta hipoteca à credora VARIG S/A (Viação Aérea Rio - Grandense), o imóvel que possui, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza, exceto hipoteca em primeiro e segundo graus, em favor da ora Credora, constante do **Lote de Terreno nº 01 da Quadra QNF-03, de Taguatinga-DF, descrito e caracterizado na matrícula nº 8617, do**



Tabellionato Gomes de Lemos

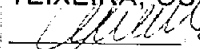
Maurício Gomes de Lemos  
Tabellião e Oficial

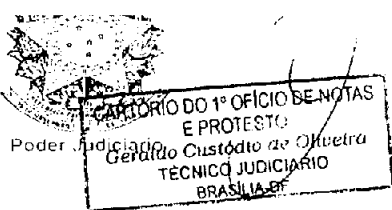
LIVRO: 2417-E

FOLHA: 190

PROT: 00161942

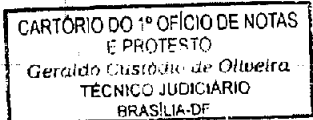
CRS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Fone: (061) 244-3335

Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, havido conforme R-3 e Av. 07, na matrícula nº 8617, do mencionado Registro Imobiliário; **SEGUNDA-** Que, o presente contrato é para vigorar pelo prazo de **10(dez) anos**, a partir desta data, podendo ser rescindido na forma e pelo modo estabelecido na Cláusula Sexta do citado contrato de Financiamento de bilhetes de passagem; **TERCEIRA-** Que, a presente escritura considerar-se-á vencida e imediatamente exigível ocorrendo quaisquer dos seguintes casos: a) Falência da anuente devedora, bem como a propositura de ações à mesma ou contra o Hipotecante ou ainda no caso de execuções que afetem a garantia hipotecária ora oferecida; b) Falta de pagamento por parte da anuente de seus saldos devedores, durante a vigência deste contrato; c) Alienação por qualquer forma ou de constituição de outra hipoteca sobre o imóvel ora hipotecado, sem prévio aviso e expresse consentimento por escrito da Credora; d) Inabilidade de inscrição da hipoteca ora constituída, em terceiro e quarto lugar no Registro de Imóveis competente; e) Falecimento do hipotecante, e seus herdeiros ou sucessores não assumirem a responsabilidade por instrumento hábil, o cumprimento do presente contrato; **QUARTA -** Que o hipotecante obriga-se a manter em dia o pagamento das taxas de impostos que recaem ou venham a recair sobre o bem hipotecado, bem assim mantê-lo no seguro contra sinistros, em companhia de reconhecida idoneidade, por quantia nunca inferior a **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), valor estimativo que lhe empresta a contratante com comum acordo e para os fins previstos no artigo 1484, do Código Civil Brasileiro; **PARÁGRAFO ÚNICO -** O valor da hipoteca ora constituída também é de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais); **QUINTA -** Que a presente hipoteca em 3º e 4º Grau tem a compreensão definida no artigo 1473 e seguintes do Código Civil Brasileiro, abrangendo, assim, todas as acessões, melhoramentos ou construções do Imóvel hipotecado; **SEXTA-** Que, se por qualquer circunstância, tiver a credora que recorrer às vias judiciais para o exato cumprimento deste contrato, pagará o hipotecante todas as custas do processo e mais despesas judiciais, bem como multa compensatória e honorários do advogado constituído pela Credora; **SETIMA-** Que, fica eleito o foro desta Capital, para nela ser dirimida qualquer questão presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja; **OITAVA-** Pelas partes contratantes foi-me dito que aceitam e concordam com todos expressos termos desta escritura. Em seguida, foram-me apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos para esta: a) Guia de custas nº **00624**, paga no valor de **R\$ 485,65**; b) Certidões de feitos judiciais, de ônus reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, de cujo teor o as partes contratantes tomaram conhecimento. Foi dispensada pela Credora a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários (IPTU) do imóvel ora hipotecado, de conformidade com o disposto na parte final do Parágrafo Segundo, do artigo 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986, que regulamentou a Lei nº 7.433, de 18.12.1985, respondendo a ora Credora, nos termos da lei, pelo pagamento da totalidade dos débitos fiscais porventura existentes até a presente data, relativos a IPTU/TLP, e seus acréscimos legais em nome do Hipotecante, junto a Secretaria da Fazenda do GDF. O Outorgante Hipotecante declara sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre o mesmo. E, **de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m).** Dou fé. Eu, **GERALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA**, ESCRIVENTE, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **MAURÍCIO GOMES DE LEMOS**, Tabellião a subscrevo. **OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, (p.p.) **JOSÉ RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA**, **OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu,  a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. RFO



CRS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Fone: (061) 244-3335

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE



**3º** 3º. Oficial de Registro de Imóveis  
*Of. Lv.2 - 120 Andar* *Telefone: 504.1200*  
*Oficial: Carlos Eduardo F. de M. Barroso*

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, 3º. Oficial de Registro de Imóveis, C.N.P.J.04887445001196  
CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 21/08/2003 sob o número 437993 e registrado em 27/08/2003  
Natureza do Título: HIPOTECA

**Atos Praticados**

HIPOTECA	R- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	8617
----------	------	---------------------------------	------

Taguatinga, 27 de agosto de 2003

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - Oficial Registrador

Registro(s)	RS	242,8
Averbação(ões)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	RS	242,8
<b>Total</b>	R\$	242,81
Depósito(s).	RS	242,81
Saldo a Receber	RS	0,01

PRENOTAÇÃO Nº:437993  
Outorgado GABANNA VIAGENS E TURISMO LTDA

2067

EXM<sup>o</sup>. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 01<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROC. Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

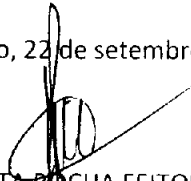
GRERJ Nº 90805661818-89

MOCHILEX LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, nos autos da Falência de VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – VARIG, na qualidade de arrematante dos bens móveis, conforme notícia o Auto de Leilão de fls., objetivando a expedição do competente MANDADO DE ENTREGA dos bens arrematados, posto que pago integralmente o valor do arremate, informa a V. Exa. que as custas devidas, conforme consignado na Prestação de Contas do Leiloeira, informa a V. Exa. que as custas devidas pela arrematação foram recolhidas através do GRERJ referenciado.

Termos em que, pede

Juntada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2016



RENATA ROCHA FEITOSA  
OAB/MG Nº 101.492

RECIBO EMPLI 20160604684 22/09/16 15:52:4125461 T50973

Boleto

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Exa. requerer que expeça mandado de pagamento referente à remuneração do mês de outubro fixada nos autos deste processo de falência no valor de R\$ 13.486,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais) a que faz jus este Administrador Judicial.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

  
GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

(aberto)  
mimo

47

Fls. 20296

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.  
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Interessado: ALDO DE OLIVEIRA  
Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS  
Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 18/10/2016

### Despacho

Fls. 19267: considerando a ausência de prova do alegado, indefiro o requerimento.

Fls. 19268: oficie-se ao juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública comunicando a arrematação e determinando o cancelamento da penhora.

Fls. 19271/19272: defiro a expedição de carta de arrematação como requerido.

Fls. 19278, 19279 e 19281: oficie-se ao juízo informando para que o crédito tributário venha devidamente habilitado nos autos (arts. 9º e 83, III da Lei nº 11.101/05).

Fls. 19289/19290: a teor da manifestação do Administrador Judicial, desentranhe-se fis. 18721/18725 e devolva-se ao subscritor para, se desejar, habilitar seu crédito nos termos do art. 9º da Lei nº 11.101/05.

ck Fls. 19291 e 19980: expeça-se mandado de pagamento como requerido.

Fls. 19292, 19335 e 20013: expeça-se mandado de entrega como requerido.

Fls. 19298/19301: aos interessados sobre as informações prestadas pelo Administrador Judicial.

Fls. 19337/19338, 19843/19844 e 20280/20281: ao Administrador Judicial e, após, ao MP.

Fls. 19340/19341, 19342/19343 e 19981/19982: desentranhe-se e autue-se cada uma das petições como habilitações de crédito, lá abrindo-se conclusão após.

Fls. 19827/19837: aos interessados sobre o mandado de imissão de posse devidamente cumprido na comarca de Campinas.



Fls. 19838: considerando que não se trata de falência da VASP, nada a prover.

Fls. 19845: considerando o recolhimento das custas, expeça-se mandado de entrega como requerido.

Fls. 19846/19850: considerando que as 1ª e 2ª Turmas do STJ entendem que a reserva dos honorários contratuais a favor dos patronos é permitida mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais, antes da expedição do mandado de levantamento ou precatório, desde que não haja litígio entre o outorgante e o advogado (AgRg no AREsp 795.834/RS, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/11/2015, DJe 16/11/2015 e AgRg no AREsp 408.178/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 19/11/2013, DJe 27/11/2013), traga a requerente as cópias de cada um dos contratos.

Fls. 19853 e 19918: aos interessados sobre o relatório mensal do Administrador Judicial.

Fls. 19983/19986, 20031/20032 e 20073/20074: officie-se como requerido.

Fls. 19996: anote-se.

Fls. 20008: prossiga-se.

Fls. 20077: o requerimento de certidão deverá ser dirigido ao sr. Escrivão.

Fls. 20078/20079: defiro o pagamento dos honorários ao avaliador como requerido.

Finalmente, considerando que o despacho de fls. 17660/17661, acolhendo a promoção de fls. 17644/17649, deferiu o pagamento dos credores trabalhistas; considerando que o art. 149 da Lei nº 11.101/05 estabelece textualmente que "realizadas as restituições, pagos os créditos extraconcursais, na forma do art. 84 desta Lei, e consolidado o quadro-geral de credores, as importâncias recebidas com a realização do ativo serão destinadas ao pagamento dos credores, atendendo à classificação prevista no art. 83 desta Lei, respeitados os demais dispositivos desta Lei e as decisões judiciais que determinam reserva de importâncias"; considerando que o Quadro Geral de Credores não está consolidado, pois, como bem explicou o Administrador Judicial às fls. 19408/19420, o mesmo está em constante formação; e considerando finalmente que não há mais como esperar o trânsito em julgado da decisão que decretou a falência da Varig, publique-se para ciência a relação de credores de fls. 19421/19826, a qual servirá de base para o pagamento do primeiro rateio proposto na audiência especial realizada no dia 15/12/2015.

Rio de Janeiro, 20/10/2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:  
cap01vemp@tjrj.jus.br

20267

Código de Autenticação: **4CGD.MIW6.XEAU.DECI**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



110

ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA:000017530

ACMESQUITA

Assinado em 20/10/2016 17:51:47  
Local: TJ-RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

2025

Ofício: 1037/2016/OF

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.  
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Interessado: ALDO DE OLIVEIRA  
Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS  
Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

**REFERENTE AO VOSSO PROCESSO Nº 0390090-22.2013.8.19.0001**

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja oficiado ao RGI competente a **BAIXA DOS GRAVAMES** dos imóveis abaixo relacionados que foram penhorados nesse juízo nos autos do processo nº 0390090-22.2013.8.19.0001:

LOJA H, situada na Estrada do Portela nº 99 (Centro Comercial Polo I) - Madureira  
VAGA DE GARAGEM Nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º Pavimento do Edifício Polo 2) - Madureira

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

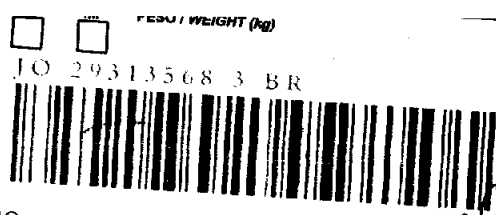
Ao Exmº Sr. Juiz da 11 VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 458V.JW6R.HCYE.KLDI  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

127  
EMANUELACARVALHO



ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA:17530 Assinado em 21/10/2016 17:21:55  
Local: TJ-RJ



20299

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 21ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN  
Complexo Judiciário Trabalhista do Rio Grande do Norte  
Av. Capitão-mor Gouveia, 1738, 3º andar – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP.: 59063-400  
www.trt21.jus.br e-mail: 4vtnatal@trt21.jus.br

Of. n.º 00108/16

Natal/RN, 29 de setembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).

Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro - RJ  
PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL  
Av. Erasmo Braga, 115 - Centro - CEP 20020-903 - Rua Dom Manuel, 37, Centro  
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Solicita habilitação de crédito**

Senhor Diretor,

Em cumprimento à despacho do(a) JUÍZA SUBSTITUTA desta 4ª Vara do Trabalho de Natal, Dr(a). **LUÍZA EUGENIA PEREIRA ARRAES JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA**, exarado nos autos do **Processo nº 108600-89.2006.5.21.0004 (RT) - Número antigo 01086-2006-004-21-00-2 (RT)**, entre partes: Aliete Filomena Lourenço vs. Viacao Aerea Rio Grandense S/A - Varig, Reclamante e Reclamada, respectivamente, reitero solicitação de informações, através do Ofício nº 00191/15, enviado em 30/11/2015, sobre a atual situação da Ação **Proc. nº 001.072887-7/2005 (RT)**, bem como providências no sentido de submeter ao Excelentíssimo Juiz Titular desse Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Natal, habilitação do crédito devido no feito suso referido (**Proc. nº 108600-89.2006.5.21.0004 (RT) - Número antigo 01086-2006-004-21-00-2 (RT)**), no valor de **R\$ 39.982,33**, tudo conforme cálculo que segue em anexo.

Agradeço a gentileza de fazer constar, em Vossa Resposta, o número de nossa Reclamação Trabalhista acima especificada.

Atenciosamente,

*ANDRY VALÉRIO FURTADO DE SOUZA*  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 21ª REGIÃO  
 4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN  
 Complexo Judiciário Trabalhista do Rio Grande do Norte  
 Av. Cap. Mor Gouveia, 1738, 3º andar – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP.: 59063-400  
 Telefone: 84-4006-3254 e-mail: 4vtnatal@trt21.gov.br

902

### ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS

Processo nº 108600-89.2006.5.21.0004 (RT) - Número antigo 01086-2006-004-21-00-2 (RT)  
 Data da Mora: 18/07/2006 até 01/12/2015

Direitos do(s) Exequente(s) até 01/05/2008 (Fls.303)	R\$ 13.749,70
Custas atualizadas até 01/05/2008	R\$ 206,18
Custas resolução 112-TST atualizadas até 01/05/2008	R\$ 11,14

Exequente: Aliete Filomena Lourenço  
 100,000% Vlr Corrig: R\$ 14723,71 Juros: R\$ 16553,87 Total: R\$ 31277,58

Direitos do exequente Corrigido: (Índice: 1,07083847)	R\$ 14.723,71
Juros de mora: 112,43%	R\$ 16.553,87

**Créditos do(a) Exequente(s) atualizado até 01/12/2015** **R\$ 31.277,58**

INSS de 01/09/2008 até 30/11/2015	R\$ 1.232,14
INSS Terceiros	R\$ 216,09
INSS Juros/Multa (Percentual : 72,16%)	R\$ 2.532,16
Total de contribuição previdenciária	R\$ 3.780,39

Custas: GRU (CÓDIGO 18740-2 - STN-CUSTAS JUDICIAIS	R\$ 220,79
--	------------

(CAIXA/BB)) (Índice 1,07083847)

Custas resolução 112-TST: DARF-8019 (Índice 1,07083847)	R\$ 11,93
---	-----------

Honorário advocatícios: (15,00%)	R\$ 4.691,64
----------------------------------	--------------

**Total atualizado até 01/12/2015: R\$ 39.982,33**

NATAL/RN, 30 de Novembro de 2015.

  
 ANSELMO BARROS SALES  
 ANALISTA JUDICIARIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

20

Ofício n.º 324/2016 – 7ºJECRC

São Luís/MA, 11 de outubro de 2016.

A SUA EXCELÊNCIA O(A) SENHOR(A)  
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Avenida Erasmo Braga, nº. 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro – Rio de Janeiro  
Cep: 20020-903  
RIO DE JANEIRO/RJ

**Assunto: Informação de transferência de valores para conta judicial desse Juízo**  
(Ref. ao processo nº. 1111/2007)  
(FAVOR RESPONDER COM O NÚMERO DO PROCESSO E DO OFÍCIO)

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem da MM. Juíza de Direito Titular, DRA. MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO, sirvo-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que o valor que se encontrava penhorado neste juizado (R\$ 26.193,79 – vinte e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos) foi transferido para conta judicial da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista a decisão de conflito de incompetência do STJ que declarou como competente esse Juízo.

Em anexo segue cópia do ofício do Banco do Brasil informando o cumprimento da transferência de valores, assim como, cópia da determinação judicial da magistrada dessa unidade jurisdicional.

Respeitosamente,

**Priscila Boucinhas Pinto**  
Secretária Judicial  
7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo

20302

Agência Setor Público São Luís – Ofício JUD 2016/1662  
São Luís (MA), 29 de Setembro de 2016

Processo: 1111/2007  
Exequente: FRANCISCO EDUARDO SOBRAL  
Executado: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A  
Conta Jud.: 5.000.132.829.503

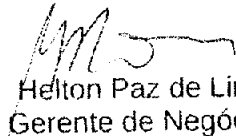
Senhora Secretária,

Referindo-nos ao Vosso Ofício nº 304/2016, de 13.09.2014, protocolado em 14.09.2016, informamos que estamos encaminhando, em anexo, o(s) comprovante(s) da(s) transferência(s), conforme sua determinação.

2. Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição de V. Ex<sup>a</sup>. para as informações/esclarecimentos porventura necessários.

Anexo(s): 01

Atenciosamente,

  
Helton Paz de Lima  
Gerente de Negócios

  
Salmon Costa Cirino  
Gerente de Serviços

À Sua Senhoria a Senhora  
**PRYSCILA BOUCINHAS PINTO**  
Secretária Judicial  
7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo  
Nesta

DJOP0127  
F2633249

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

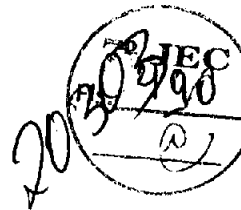
28/09/2016  
10:35:37

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 5000132829503  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : BACENJUD  
PROCESSO : 1111/2007  
RÉU : GOL LINHAS AEREAS INTELIG CPF/CNPJ : 6164253000187  
AUTOR : FRANCISCO EDUARDO SOBRAL CPF/CNPJ : 93412142387  
DEPOSITANTE :  
SALDO DE CAPITAL : 26.193,79 VALOR : 26.193,79  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 29.870,27 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		0,00 C
30012015	0001	3846		RENDIMENTOS M	4,91 C	
	0001	3846		APLICACAO	26.193,79 C	26.198,70 C
27022015	0001	3846		RENDIMENTOS M	134,68 C	26.333,38 C
31032015	0001	3846		RENDIMENTOS M	165,47 C	26.498,85 C
30042015	0001	3846		RENDIMENTOS M	161,11 C	26.659,96 C
29052015	0001	3846		RENDIMENTOS M	164,31 C	26.824,27 C
30062015	0001	3846		RENDIMENTOS M	182,22 C	27.006,49 C
31072015	0001	3846		RENDIMENTOS M	197,36 C	27.203,85 C
31082015	0001	3846		RENDIMENTOS M	187,46 C	27.391,31 C
30092015	0001	3846		RENDIMENTOS M	189,56 C	27.580,87 C
30102015	0001	3846		RENDIMENTOS M	187,83 C	27.768,70 C
30112015	0001	3846		RENDIMENTOS M	175,30 C	27.944,00 C
31122015	0001	3846		RENDIMENTOS M	202,23 C	28.146,23 C
29012016	0001	3846		RENDIMENTOS M	178,93 C	28.325,16 C
29022016	0001	3846		RENDIMENTOS M	168,82 C	28.493,98 C
31032016	0001	3846		RENDIMENTOS M	203,81 C	28.697,79 C
29042016	0001	3846		RENDIMENTOS M	181,71 C	28.879,50 C
31052016	0001	3846		RENDIMENTOS M	188,88 C	29.068,38 C
30062016	0001	3846		RENDIMENTOS M	204,32 C	29.272,70 C
29072016	0001	3846		RENDIMENTOS M	194,67 C	29.467,37 C
31082016	0001	3846		RENDIMENTOS M	221,82 C	29.689,19 C
28092016	0001	3846		RENDIMENTO NA	181,08 C	
	0001	2234		TRANSFERENCIA	3.676,48 C	
	0001	3846		TRANSFERENCIA	3.676,48 D	
	0001	2234		TRANSFERENCIA	26.193,79 C	
	0001	3846		TRANSFERENCIA	26.193,79 D	
						29.870,27 C
						29.870,27

SALDO PROJETADO PARA DATA 28.09.2016 :

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA \*\*\*



PROCESSO Nº: 1111-2007 (FASE DE EXECUÇÃO)

**DESPACHO**

Vistos, *etc.*

Inexiste nulidade da decisão proferida à fl. 483, ante a publicação do despacho conforme se verifica à fl. 488.

Indefiro o pedido da Executada de expedição de alvará judicial da quantia bloqueada, em razão da incompetência deste juízo.

Indefiro o pedido de expedição de ofício à 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de solicitar informações acerca da liberação de valores penhorados por este juízo. Ademais, transferidos os valores para conta judicial da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, o pedido da Executada poderá ser formulado no juízo competente.

Efetue-se a transferência conforme despacho de fl. 483 e informe o juízo mediante ofício.

Após, não havendo objeção, archive-se.

São Luís, 24 de maio de 2016.

**MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO**  
Juíza de Direito – Titular do 7º JEC





CATALDO SISTON  
— ADVOGADOS —

20304

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**PROPRIETÀ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada às fls. 11.854/11.859 – Vol. 60, arrematante das Lojas E, F e G, situadas na Av. Franklin Roosevelt nº 194, nesta cidade, conforme auto de arrematação de fls. 9878/9879 – Vol. 50, no leilão do dia 12/09/2013, homologado à fl. 11.854v – Vol. 60, pretendendo registrar a carta de arrematação expedida às fls. 13.675 – Vol. 69, vem à presença de Vossa Excelência, requerer:

I. **A expedição de ofício ao 7º ofício do registro de imóveis** para que sejam cancelados os gravames averbados por determinação deste Ilmo. Juízo, nas matrículas dos imóveis arrematados, abaixo discriminadas:

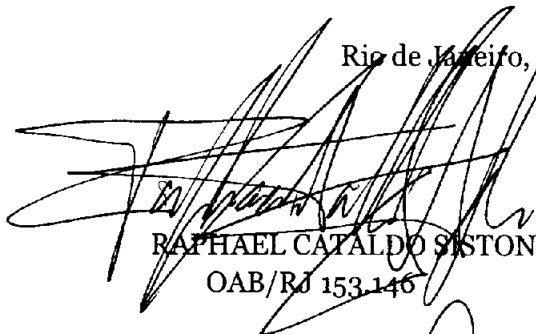
**A. Prenotação de decretação de falência**, nas matrículas nº 28.896 (Loja E), nº 31.053 (Loja F) e nº 31.054 (Loja G);

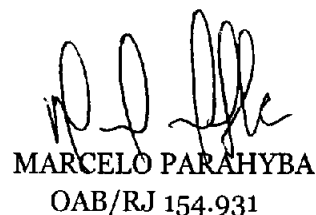
**B. Averbação (av-09) de existência da ação de falência**, na matrícula nº 31.054 (Loja G);

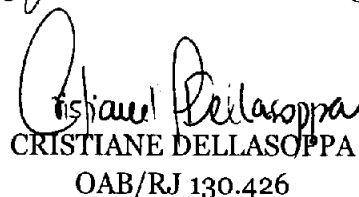
II. **A expedição de ofício ao 7º ofício do registro de imóveis**, para que sejam cancelados os arrolamentos registrados nas matrículas dos imóveis arrematados, a saber: **Loja E** - R.04 da matrícula nº 28.896; **Loja F** - R.03 da matrícula nº 31.053; **Loja G** - R.04 da matrícula nº 31.054.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

  
RAPHAEL CATALDO SISTON  
OAB/RJ 153.146

  
MARCELO PARAHYBA  
OAB/RJ 154.931

  
CRISTIANE DELLASOPPA  
OAB/RJ 130.426

FECCAP EMP01 201607380824 18/10/16 15:57:11121372 17117

20205  
9878

**AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. **Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**, os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e Outros porventura existentes, os quais ficam subrogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem descrito e avaliado conforme laudo de avaliação acautelado em cartório, face determinação judicial de fls. 9305, constituído de: (6º Item do Edital) Lojas E, F e G do Edifício Presidente Wilson, situado na Avenida Franklin Roosevelt nº 194, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, e as correspondentes frações ideais de 16/792 (cada loja) do domínio útil do terreno. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência dos Agravos em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça, Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e Ag.REsp61051, interposto por FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50%(cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais)** oferecido por: PROPRIETÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ sob o nº 30.651.947/0001-23, com sede na Av. Rio Branco nº 156, sala 3338, Centro, Rio de Janeiro/RJ; neste ato representada por seu sócio SR. RAPHAEL CATALDO SISTON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Mariana Gonçalves Cataldo Siston, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 153.146, portador do CPF 080.989.267-70, residente na Av. Lucio Costa nº 3650, apt. 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, tels: (021) 3173.3795, o qual está ciente que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação e

20306  
9879

comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup>(s) SA-000608 e SA-000610, Bco. Itaú, Ag. 8853, Conta 01149-5, entregues ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, [assinatura], Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ:

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

ADMIN. JUDICIAL:

GESTOR JUDICIAL:

ARREMATANTE:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

20307

13675

### CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

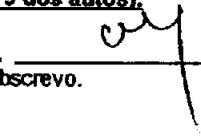
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: PROPRIETÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 30.651.947/001-23, com sede na Avenida Rio Branco, nº 156, sala 3338, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Antonio Augusto de Toledo Gaspar - Juiz em Exercício, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, por este Juízo, processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (12/09/2013), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado:

Lojas E, F e G do Edifício Presidente Wilson, situado na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, e as correspondentes frações ideais de 16/792 (cada loja) do domínio útil do terreno (auto de arrematação fls. 9878/9879 dos autos).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014. Eu,  Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

Antonio Augusto de Toledo Gaspar - Juiz em Exercício

Retirei a presente  
carta em 06.05.14



CPB RJ  
166680

20308  
9770

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tj.rj.us.br

MANDADO Nº 2013/ 72532  
DATA DE CADASTRO: 20/08/2013  
OFICIAL: Guax

346/2013/MND

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 12/09/2013, às 14 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Des. José Navega Cretton, situado à Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme cópia do edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, Guax Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subcrevi.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito

Resultado do mandado

*Guax*

- POSITIVO      ( ) NEGATIVO DEFINITIVO      ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO
- ( ) NEGATIVO      ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR      ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- ( ) CANCELADO      ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA      ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

*Deli*  
*23/09/13*  
Just. do Rio de Janeiro  
Procurador de Fazenda Pública



20309  
9771

**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA  
COMARCA DA CAPITAL**

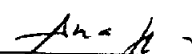
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL/RJ.

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

**CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que, em cumprimento do mandado anexo, nesta data, às 15h55min, dirigi-me ao local da diligência onde, preenchidas as formalidades legais, **INTIMEI** A Fazenda Nacional, na pessoa do seu Procurador Federal Dr. JOSÉ PEDRO DE A. PARREIRAS HORTA, que recebeu a contrafé, e exarou o ciente. Dou fé.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ANA MARIA C. KRUSE.  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MATR. 01/20234

20310

CERTIDÃO

16/008714

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

28896

41316



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Loja "E" do Edifício na Avenida Franklin Roosevelt número 194, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 16/792 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União constituído pelos lotes 4 e 5 da quadra 8, medindo cada um, 19,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com a Av. Mal. Câmara, à esquerda com o prédio nº 166, e nos fundos com a Praça Virgílio de Melo Franco. PROPRIETÁRIA - DASCOMP - AIRCRAFT SALES LTDA., antes DASCOMP S/A Comércio e Participações, com sede nesta cidade. Adquirido por compra à J.M. Melo & Cia. Ltda., conforme escritura de 29.12.51, ratificada pela escritura de 25.4.52, lavradas nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade nos livros 846 e 860 as fls. 59v e 65v, reistradas no livro 3-X sob número 11958 a fls. 184 em data de 28.04.52. Inscrito no FRE sob nº 0549278-0 CL 05655-2. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1989.

R-01-ADJUDICAÇÃO-Certifico que, nos Autos da Ação Compulsória - processada pelo Juízo Federal da 10ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi o imóvel descrito na matrícula, Adjudicado à VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, com na cidade de Porto Alegre-RS, CGC nº 92.772.821/0001-62, pelo valor de CR\$-1.520.000,00, conforme Carta de Adjudicação dada e passada aos 09 de novembro de 1988, assinada pelo M.M. Juiz Federal Dr. Costa Fontoura. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 50349. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1989.

AV-02-TRANSFERÊNCIA-Certifico que, em data de hoje, foi averbado a transferência do foro do imóvel objeto da matrícula, para o nome de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, já qualificada no R-1. A averbação foi feita em conformidade da declaração de transferência nº 074 do SPU, datada de 19.4.90, neste Cartório arquivada. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1990.

R-03-PENHORA - Certifico que nos termos do Mandado dado e passado aos 17-12-2001, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito de 07-08-2002, foi o imóvel objeto da matrícula PENHORADO para garantia da dívida de R\$119.380,28, nos autos do processo nº 2001.51.0512738-4 movido pela Fazenda Nacional em face de Varig Viação Aérea Rio Grandense, tendo ficado como depositária a Sra. Cristina Maria Magrassi de Sá, OAB-RJ nº 45003. O registro somente poderá ser cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 29682/97. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2002.

R.04-ARROLAMENTO: Certifico que nos termos do ofício nº 105/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO de 12/04/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda, acompanhada do Termo de Arro

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CERTIDÃO

16/008714

20311

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
28896	41316
	VERSO

lamento de Bens e Direitos emitido contra a VARIG S.A. Viação Rio Grandense, fica o imóvel objeto da matrícula arrolado, devendo a ocorrência de alienação do imóvel ser comunicada à Receita Previdenciária, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2005. —

R.05 - PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0053.001877-9/2010 do Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 07.04.2010, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Rômulo Filizola Nogueira, acompanhado do Termo de Penhora e do Termo de Reforço de Penhoras, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS), datados de 07.08.2009 e 02.02.2010, respectivamente, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.712.016.214,90, na ação de Carta Precatória - processo nº 2010.51.01.504499-6 movida pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ/MF nº 92.772.821/0001-64; ficando como depositário do bem, a executada. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010.

AV.06-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 174370) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.03, referente ao processo número 0512738-57.2001.4.02.5101 (2001.51.01.512738-4), que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do ofício número OFI.0050.000090-7/2015-05VFEF, datado de 30 de março de 2015, assinado eletronicamente pela MMª Juíza Federal, Drª Bianca Starnato Fernandes, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

R.07-PENHORA (Protocolo: 179403) - Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora número 1229/2015/MND, datado de 28 de outubro de 2015, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Drª Katia Cristina Nascentes Torres, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.770,64 (um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), referente a cobrança de imposto predial do exercício de 2010, na ação de execução fiscal número 0469928-77.2014.8.19.0001, certidão de dívida número 01/036184/2012-00, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for

Continua na ficha 2

CONTINUA A FL. 02.





OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

20312

16/008714

REGISTRO GERAL

MATRICULA 28896

FICHA 41316-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucafer Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015.

AV.08-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 181068) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.05, referente ao processo número 2006.71.00.045397-9, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos da decisão datada de 30 de março de 2016, oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Paulo Paim da Silva, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016.

PRENOTAÇÃO - Consta prenotado em data de em 28 de julho de 2011, sob o protocolo número 147429, um Ofício número 1102/2011, referente à falência, datado de 13 de julho de 2011, oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ (processo número 0260447-16.2010.8.19.0001), comparecendo como apresentante Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

[Handwritten signature]

Luiz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º R.I.
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Emolumentos: R\$ 66,90
Fundgrat..... R\$ 1,33
Lei 3217..... R\$ 13,38
Fundperj..... R\$ 3,34
Funperj..... R\$ 3,34
Funarpen..... R\$ 2,67
Total..... R\$ 90,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBSK 02450 RFC
Consulte a validade do selo em:
http://www3.trj.jus.br/sitepublico

AAA 2510242

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

20313

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31053

FICHA

43225



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Loja F com o respectivo subsolo na Avenida Franklin Roosevelt nº 194, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 16/792 do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, foreiro ao Domínio da União, medindo de frente (ao norte), por onde faz testada com a Avenida Franklin Roosevelt, 38,00m; pelo lado direito (a oeste), onde confronta com outro lote acrescido de marinha, mede 20,00m; nos fundos (ao sul) por onde faz testada com a Praça Virgílio de Mello Franco, mede 38,00m; pelo lado esquerdo (à leste) por onde faz testada com a Avenida Marechal Câmara, mede 20,00m. PROPRIETÁRIA: VARIG S.A. **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**. Adquirido por compra a J. M. Mello e Cia Ltda. conforme escritura de 26/01/68, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 845 a fls. 54v, registrada neste Cartório, no livro 3-AV sob nº 25873 a fls. 243 em 01/10/68. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1992.

*Paulo Coelho* #

**R.05-PENHORA:** Certifico que nos autos da Ação de Execução Trabalhista proposta por WANDIRLEY DE OLIVEIRA MARQUES contra VARIG S.A. Viação Aérea Rio Grandense, foi a loja F, objeto da matrícula penhorada para garantia da dívida de Cr\$16.790.386,00. O registro foi feito por solicitação do Exmº Sr. Dr. Luiz Alfredo Mafra Lino - Juiz do Trabalho, conforme ofício 353/91 da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, datado de 20 de maio de 1991, acompanhado de cópia do Auto de Penhora, tendo ficado como depositário judicial o Sr. Douglas Daumarie. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1992.

**AV.02-CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que fica cancelada a penhora objeto do R.01. Cancelamento esse feito conforme ofício nº 595/95, datado de 10 de agosto de 1995, assinado pelo MM Juiz Dr. Ricardo Areosa, da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, que fica arquivado. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995.

**R.03-ARROLAMENTO:** Certifico que nos termos do ofício 105/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO de 12/04/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, acompanhada do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos emitido contra a VARIG S.A. Viação Riograndense, fica o imóvel objeto da matrícula **arrolado**, devendo a ocorrência de alienação ou oneração do imóvel ser comunicada à Receita Previdenciária **no prazo de 48 horas**, sob as penas da lei. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2005.

**R.04 - PENHORA** - Certifico que em cumprimento ao Mandado da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 08.05.2008, acompanhado pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 10.06.2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$209.211.106,29, na ação de Execução Fiscal nº 2001.51.01.533211-3, movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense e outros; ficando depositário do bem, Aurélio Vilar Penelas. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação**

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

16/009124

20314

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31053	43225
	VERSO

for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.

R.05-PENHORA- Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, datado de 12.03.2008, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 13.06.2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$13.150.882,30, na ação de Execução Fiscal nº 2001.120.002067-5 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Varig S/A Viação Aérea Riograndense; ficando como Depositário Judicial, o Sr. Aurélio Penelas. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2008.

R.06 - PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0053.001877-9/2010 do Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 07.04.2010, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Rômulo Filizzola Nogueira, acompanhado do Termo de Penhora e do Termo de Reforço de Penhoras, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS), datados de 07.08.2009 e 02.02.2010, respectivamente, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.712.016.214,90, na ação de Carta Precatória - processo nº 2010.51.01.504499-6 movida pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ/MF nº 92.772.821/0001-64; ficando como depositário do bem, a executada. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010.

AV.07-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 156297)- Certifico que fica retificada a ficha matrícula, a fim de consignar o correto número do primeiro ato praticado para: R.01-PENHORA, e não R.05 como por equívoco constou. Averbação feita conforme estabelece o inciso I, alínea a do art. 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o art. 41 da Lei nº 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2012.

AV.08-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 173986)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.04, referente ao processo nº 0533211-64.2001.4.02.5101 (2001.51.01.533211-3), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS. 02



OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

16/009124

20315

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 31053

FICHA 43225-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

do Ofício nº OFI.0050.000076-7/2015-05, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 19 de março de 2015, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Dr.ª Bianca Stammo Fernandes, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo César Moraes de Abreu, digitei. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

AV.09-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 181068) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.06, referente ao processo número 2006.71.00.045397-9, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos da decisão datada de 30 de março de 2016, oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Paulo Paim da Silva, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016.

DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA: Do Indicador Nominal (Artigo 180 da Lei 6015 de 1973), consta anotado o Ofício número 1102/2011/OF, datado de 13 de julho de 2001, originário do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, através do qual comunica a este Serviço a **Decretação da Falência** da empresa VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ número 92.772.821/0001-46 (Processo número 0260447-16.2010.8.19.0001). O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.

[Handwritten signature]

Luiz Carlos Barcellos  
4º Oficial Substituto - 7º Ri.  
CNPJ nº 92.772.821/0001-46

ISENTO

Certidão expedida por força de retificação (art. 43, inciso VI da Lei 3350/99)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBSK 03771 KWC  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA 3538650

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31054

FICHA

43226



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** – Loja G com o respectivo subsolo na Avenida Franklin Roosevelt nº 194, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 16/792 do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, foreiro ao Domínio da União, medindo de frente (ao norte), por onde faz testada com a Avenida Franklin Roosevelt, 38,00m; pelo lado direito (a oeste), onde confronta com outro lote acrescido de marinha, mede 20,00m; nos fundos (ao sul) por onde faz testada com a Praça Virgílio de Mello Franco, mede 38,00m; pelo lado esquerdo (à leste) por onde faz testada com a Avenida Marechal Câmara, mede 20,00m. PROPRIETÁRIA: VARIG S.A. **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**. Adquirido por compra a J. M. Mello e Cia. Ltda., conforme escritura de 26/01/68, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 845 a fls. 54v, registrada neste Cartório, 00 livro 3-A V sob nº 25873 a fls. 243 em 01.10.68. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1992. *[Signature]* #

**R.01-PENHORA:** Certifico que nos autos da: Ação de Execução Trabalhista proposta por WANDIRLEY DE OLIVEIRA MARQUES contra VARIG S.A. Viação Aérea Rio Grandense, foi a loja G, objeto da matrícula penhorada para garantia da dívida de Cr\$16.790.386,00. O registro foi feito por solicitação do Exmº Sr. Dr. Luiz Alfredo Mafra Lino - Juiz do Trabalho, conforme ofício 353/91 da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, datado de 20 de maio de 1991, acompanhado de cópia do Auto de Penhora, tendo ficado como depositário judicial o Sr. Douglas Daumarie. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1992. *[Signature]* #

**AV.02-CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que fica cancelada a penhora objeto do R.01. Cancelamento esse feito conforme ofício nº 595/95, datado de 10 de agosto de 1995, assinado pelo MM Juiz Dr. Ricardo Areosa, da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, que fica arquivado. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995. *[Signature]* #

**R.03-PENHORA:** Certifico que nos termos do ofício nº 1201/01, datado de 03/12/2001, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Adrianus Johannes Antonius Uiterwaaal, da 30ª Vara do Trabalho/RJ, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito de 05/11/200 1, para garantia da dívida de R\$131.500,00, nos autos da RT-1996/90, movida por Luiz Tito Walker de Medeiros em face de VARIG SA - Viação Aérea Rio Grandense, tendo ficado como depositário o Dr. Rui Maciel da Silva, OAB/RJ. 38214. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2002. *[Signature]* #

**R.04-ARROLAMENTO:** Certifico que nos termos do ofício 105/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO de 12/04/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, acompanhada do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos emitido contra a VARIG S.A. Viação Rio Grandense, fica o imóvel objeto da matrícula arrolado, devendo a ocorrência de alienação ou oneração do imóvel ser comunicada à Receita Previdenciária no prazo de 48 horas, sob as da lei. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2005. *[Signature]* #

CONTINUA NO VERSO

20317

# CERTIDÃO

16/009123

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31054	43226
	VERSO

**R.05 – PENHORA** – Certifico que em cumprimento ao Mandado da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 08.05.2008, acompanhado pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 10.06.2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$209.211.106,29, na ação de Execução Fiscal nº 2001.51.01.533211-3, movida por INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense e outros; ficando depositário do bem, Aurélio Vilar Penelas. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.

**R.06-PENHORA-** Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, datado de 12.03.2008, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 13.06.2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$13.150.882,30, na ação de Execução Fiscal nº 2001.120.002067-5 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Varig S/A Viação Aérea Riograndense; ficando como Depositário Judicial, o Sr. Aurélio Penelas. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2008.

**R.07 - PENHORA** - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0053.001877-9/2010 do Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 07.04.2010, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Rômulo Filizzola Nogueira, acompanhado do Termo de Penhora e do Termo de Reforço de Penhoras, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS), datados de 07.08.2009 e 02.02.2010, respectivamente, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.712.016.214,90, na ação de Carta Precatória - processo nº 2010.51.01.504499-6 movida pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ/MF nº 92.772.821/0001-64; ficando como depositário do bem, a executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010.

*[Handwritten signature]*

**R.08-PENHORA-** Certifico que por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Justiça do Trabalho, Dr. Enéas Mendes da Silva, contida no Ofício nº 0145/2011, datado de 02 de março de 2011,

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS. 02.

20318

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31054	43226-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, datado de 27 de maio de 2009, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$37.043,04, na ação de execução - processo nº 0034500-05.2009.5.01.0041-CartPrec, movida por VERA LUCIA SANTOS CORREA, em face de VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE; não constando do título o fiel depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.582/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 2011. *Muller*

AV.09 (Protocolo: 148478)- Certifico que nos termos do Ofício 1360/2011/OF do Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, datado de 16 de agosto de 2011, que fica neste Serviço arquivado, em vista do disposto no art. 99 da Lei 11.101/2005, de 09.02.2005, publicada no D.O. de 09.02.2005 - Ed. Extra (Lei de Falências), foi decretada a falência de S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), CNPJ nº 92.772.821/0001-64; RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ nº 33.746.918/0001-33; e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ nº 14.259.220/0001-49; sendo nomeado Administrador Judicial Licks Contadores Associados, representado por Gustavo Licks, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, nesta cidade, ficando, portanto, averbada a Existência de Ação - Falência de Empresas - Requerimento - Autofalência, processo nº 0260447/16.2010.8.19.0001. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho *Muller*, digitei. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.

AV.10-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 173986)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.05, referente ao processo nº 0533211-64.2001.4.02.5101 (2001.51.01.533211-3), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº OFI.0050.000076-7/2015-05, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 19 de março de 2015, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Dr.ª Bianca Starbato Fernandes, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo César Moraes de Abreu *Muller*, digitei. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

AV.11-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 179155) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.03, referente ao processo número 0199600-12.1990.5.01.0030, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do ofício número 0601/2015, datado de 23 de outubro de 2015, oriundo da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Nelie Oliveira Perbeils, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Ducatel Gabino *Muller*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

AV.12-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 180541) - Certifico que fica cancelada  
Continua no verso...

CONTINUA NO VERSO

20319

# CERTIDÃO

16/009123

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31054	43226-A VERSO

a penhora, objeto do R.08, referente ao processo número 0034500.05.2009.5.01.0041 - CartPrec, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do ofício número 0573/2015, oriundo da 41ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro, datado de 26 de novembro de 2015, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Luciana Muniz Varoni, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Caroline Azeis, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

**AV.13-CANCELAMENTO DE PENHORA** (Protocolo: 181068) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.07, referente ao processo número 2006.71.00.045397-9, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos da decisão datada de 30 de março de 2016, oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Paulo Paim da Silva, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016.

**DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA:** Do Indicador Nominal (Artigo 180 da Lei 6015 de 1973), consta anotado o Ofício número 1102/2011/OF, datado de 13 de julho de 2001, originário do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, através do qual comunica a este Serviço a **Decretação da Falência** da empresa VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ número 92.772.821/0001-46 (Processo número 0260447-16.2010.8.19.0001). O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.

## ISENTO

Certidão expedida por força de retificação (art. 43, inciso VI da Lei 3350/99)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EBSK 03770 EAS**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



20320

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO - RJ.

~~GRERJ nº 70718261531-60~~

Ref. proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**ALFAHARD SOLUÇÕES EM RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, já devidamente qualificados no **Auto de Arrematação de fls. 18.597/18.598 - Volume 92**, como arrematante dos bens móvel descrito e penhora nos autos do processo em epigrafe, vem, através de seu advogado *in fine* assinado, à presença de V. Exª., dizer e reiterar o seguinte.

A venda ocorreu sobre os bens descritos do Auto de Arrematação de fls. 18.597/18598 - Volume 92, como **II - BENS MOVEIS LOCALIZADOS DA ESTRADA DAS CANÁRIAS S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR (ÁREA DE MANUTENÇÃO DA EMPRESA TAP-ME): II-1. Equipamentos e Materiais pertencentes à Estação de Rádio do Rio de Janeiro**, realizou-se em segundo publico leilão, pela melhor oferta, no dia 03 de maio de 2016, com o pagamento integral do lance e dentro do prazo, em favor deste D. Juízo, restando inócua a presunção de nulidade por preço vil, hipótese descrita no art. 891, § único, c/c art. 892, ambos do NCPC.

Por oportuno, esclarece a Arrematante que, uma vez comprovado nos autos o pagamento integral do lance, bem como assinado o Auto de Arrematação pelo Leiloeiro, Juiz e Arrematante, a arrematação considerar-se-á **perfeita, acabada e irretratável**, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado, e como ato contínuo, a devida expedição da Carta de Arrematação e Mandado de Entrega, conforme disposto nos arts. 901 e 903 do NCPC.

Compulsando os autos, verifica-se que a Massa Falida esta legalmente constituída, bem como que foram adotadas todas as formalidades legais para dar ciência ao Executado das datas, local e horários do leilão, sendo, portanto, desnecessária nova intimação para responder sobre a alienação, conforme art. 889, do NCPC.

Deste modo, salienta a Arrematante, não haver óbice para a expedição de Mandado de Entrega.

Por todo o exposto, reitera a V. Exª. a expedição de **Mandado de Entrega** dos bens descritos no Auto de Arrematação de fls. 18.597/18598 - Volume 92, como **II - BENS MOVEIS LOCALIZADOS DA ESTRADA DAS CANÁRIAS S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR (ÁREA DE MANUTENÇÃO DA EMPRESA TAP-ME): II-1. Equipamentos e Materiais pertencentes à Estação de Rádio do Rio de Janeiro**.

N. Termos  
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.

  
ASSER LEVES CORRÊA - OAB-RJ 82.109

RECOP EMP01 201607389075 18/10/16 17:10:04122902 142074

20321

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

**Ofício: 1039/2016/OF**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.  
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Interessado: ALDO DE OLIVEIRA  
Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS  
Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para o cancelamento de todas as penhoras, gravames e prenotações existentes nas matrículas 24696-A e 24501, referentes a imóveis arrematados por Nadia Maria Gonçalves Correa nos autos da Falência.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**Ao OITAVO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO/RJ**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4ZZX.RBED.J1P4.VFEI**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

127  
LUIZSANTOS

**ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA:17530** Assinado em 24/10/2016 14:03:38  
Local: TJ-RJ

Recebido em  
24/10/16  
J  
CRISTINA  
115 003



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Ação: Falência com Atividade Continuada

Autor: MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aéreas

*Varig - mandado de pagar -  
montante como requerido.  
Rio, 24/10/16. 012*

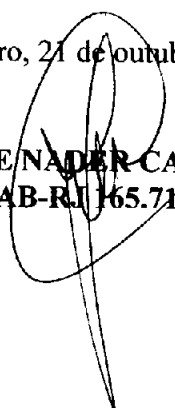
**JAIME NADER CANHA**, honrosamente nomeado como Gestor Judicial por esse Douto Juízo, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, requerer a V. Exa., para que cumpra seus devidos e legais efeitos, a expedição de Mandado de Pagamento, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao desempenho das atividades de Gestor Judicial junto as massas falidas de Varig, Nordeste e Rio Sul, no mês de outubro de 2016.

Conta-Judicial: 1600125350631.

Nestes Termos,  
Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.

**JAIME NADER CANHA**  
OAB-RJ 165.710



*BCO: SANTANDER*

*AB: 3522*

*CTA: 01000  
619-5*

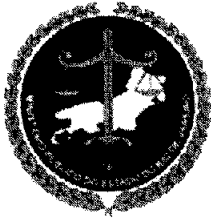
*CPF: 939.544.987-*

*AB: 3522  
CTA: 01000 619-5 939.544.987-68*

24 10 16  
24 10 16  
1.º JF

MM JUIZ  
Segue manifestação ministerial em 01 folha (s) digitalizada (s).  
Rio de Janeiro 24 / 10 / 2016  
MARCIO SOUZA GUIMARÃES  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ  
Secretaria das Promotorias de Justiça - Massas Falidas  
Recebido de TI em \_\_\_\_\_  Ciência  
Remessa ao Promotor de Justiça em \_\_\_\_\_  
Devolvido à Secretaria das Promotorias em 24/10/16  
Remetido ao TI em 24/10/16



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20323

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Massa Falida: S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outras

**PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO está ciente da designação da data de 25 de outubro do corrente ano, às 15:00 horas, para a realização de audiência especial (fls. 20.014).

2. Considerando a proximidade da diligência e a necessidade de devolução dos autos ao cartório para a sua realização, requer nova abertura de vista ao Ministério Público para manifestação quanto a outras questões pendentes.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça  
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20324

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

**Endereço:** Avenida Presidente Vargas, 2655, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20325

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **LIGHT– Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.**

Endereço: Avenida Mal. Floriano, 168 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20080-002

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20326

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.**

**Endereço: Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20031-144**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20327

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Síndico do Condomínio do Edifício Civitas – Bloco A.**

**Endereço: Rua México, nº 3, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 2031-144**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis). ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20328

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20329

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Municipal do Rio de Janeiro**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900

Finalidade Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20330

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20331

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Banco Itaú, na qualidade de sucessor do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A

**Endereço:** Praça Pio X, nº 99 / 2º andar, Centro / RJ. CEP 20040-020

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar hipoteca censual de 1º grau registrada na matrícula 32.178 do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob R-01.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20332

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Bloco A, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar arrolamento registrado na matrícula 32.178 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob R-06.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20334

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **LIGHT– Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.**

Endereço: **Rua Primeiro de Março, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000.**

Finalidade: **Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20335

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.**

Endereço: **Rua México, nº 11, Grupo 301, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20031-144**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383



20336

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.

**Endereço:** Rua México, nº 11, Grupo 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do **leilão do imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20337

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Síndico do Condomínio do Edifício Civitas – Bloco B.

**Endereço:** Rua México, nº 11, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 2031-144

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis). ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20338

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Banco Itaú, na qualidade de sucessor do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A

Endereço: Praça Pio X, nº 99 / 2º andar, Centro / RJ. CEP 20040-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar hipoteca censual de 1º grau registrada nas matrículas 32.176 e 32.177 do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob R-01.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20339

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20340

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20341

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3 133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

203A2

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupos 301 e 302, Bloco B, Centro, Rio De Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar arrolamento registrado nas matrículas 32.176 e 32.177 do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob R-06.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20343

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **CAESB**

Endereço: **Av. Sibipiruna, Lts. 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CE, CEP 71.928-720**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



20344

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjri.jus.br](mailto:cap01vemp@tjri.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEB – Distribuição S.A

Endereço: SIA, Área de Serviços Públicos, Lt. C, Brasília, DF, CE, CEP 71.215-902

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20345

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pec. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Condomínio Edifício Centro Empresarial Varig, na pessoa de seu síndico

Endereço: SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE NORTE, BLOCO "B", CEP 70.714-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20346

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Ocupantes do imóvel, situado na Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal

**Endereço:** Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal. CEP: 70714-900

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

20347

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Administração Regional de Brasília, na pessoa de seu procurador

Endereço: SQN – Qd 02 – Bl. K, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, E ENFITÉUTICA DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20348

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual do Distrito Federal, na pessoa de seu procurador**

**Endereço: SBN – Qd. 02 – Bl. A – Edifício Vale do Rio Doce (Sec. De Estado de Fazenda do Distrito Federal), Brasília, DF, CEP 70.040-909**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Atrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20349

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo**

**Endereço: Edifício Cetenco Plaza - Torre Norte - Avenida Paulista, 1842, 25º andar - Centro, São Paulo  
- SP CEP: 1310923**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar indisponibilidade registrada na matrícula 50.897 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF sob AV-10, por força da decisão 026/2001 no processo nº TC 017.777/0000-0.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20350

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CAESB

Endereço: Av. Sibipiruna, Lts. 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CE, CEP 71.928-720

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20351

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **CEB – Distribuição S.A**

Endereço: **SIA, Área de Serviços Públicos, Lt. C, Brasília, DF, CE, CEP 71.215-902**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



20359

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Condomínio Edifício Centro Empresarial Varig, na pessoa de seu síndico

Endereço: SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE NORTE, BLOCO "B", CEP 70.714-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20353

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: TV Globo Ltda., na qualidade de locatária do imóvel**

**Endereço: Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22460-040**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar locação registrada na matrícula 50.860 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF sob R-11.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20354

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Administração Regional de Brasília, na pessoa de seu procurador**

**Endereço: SQN – Qd 02 – Bl. K, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-020**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, E ENFITÊUTICA DOS IMÓVEIS.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20355

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Banco do Brasil, na pessoa de seu Representante Legal, na qualidade de controlador da subsidiária Brazilian American Merchant Bank.

**Endereço:** Rua Senador Dantas, nº 105, 15º andar – Centro / RJ, CEP: 20031-204.

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal., sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar hipoteca registrada na matrícula 50.860 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF sob R-2.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20356

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual do Distrito Federal, na pessoa de seu procurador**

**Endereço: SBN – Qd. 02 – Bl. A – Edifício Vale do Rio Doce (Sec. De Estado de Fazenda do Distrito Federal), Brasília, DF, CEP 70.040-909**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal., sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20357

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário:. **Elektro**

Endereço: Rua 21 de Março, nº 84, Centro, Francisco Morato, SP, CEP 07.900-000,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m<sup>2</sup>, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20358

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Ocupantes do imóvel, situado no Lote 317 de 117.760m<sup>2</sup>, da Planta F-9, no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira"

**Endereço:** Estrada Sete Voltas, altura do nº 880, Zona Rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da Comarca de Franco da Rocha, SP (Coordenadas Geográficas: 23°16'57.15"S 46°46'25.15"O), CEP 07.830.460

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m<sup>2</sup>, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20359

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário:. Sabesp

Endereço: Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.429-000,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m<sup>2</sup>, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20260

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores

**Endereço:** Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030,

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar arrolamento registrado na matrícula 52.670 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP sob R-4.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20364

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Delegacia da Receita Federal de Franco da Rocha, na pessoa de seus procuradores

**Endereço:** Avenida Liberdade nº 377, Centro, Franco da Rocha, SP, CEP 07850-325,

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar arrolamento registrado na matrícula 52.670 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP sob R-4.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei e presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20362

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual de São Paulo, na pessoa de seus procuradores**

**Endereço: Avenida Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, SP, CEP 01.017-911,**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado “FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA”, em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m<sup>2</sup>, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

70363

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Francisco Morato, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Rua Progresso, nº 161/700, Centro, Francisco Morato, SP, CEP 07.901-080,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado “FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA”, em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20364

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Ibama – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais**

**Endereço: Alameda Tietê, nº 637, Jardim Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.417-020**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado “FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA”, em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m<sup>2</sup>, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20365

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**Endereço:** Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, 6º andar, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01.230-906,

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m<sup>2</sup>, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

2023/60

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

### INTIMAÇÃO VIA POSTAL

#### URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Aes Eletropaulo**

Endereço: Rua Lourenço Marques, nº 158, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04.547-100.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20367

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Condomínio do Edifício de Lino Mattos, na pessoa de seu Síndico.

Endereço: Rua da Consolação, nº 362/372, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01.302-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis). ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383



20368

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Whinner Indústria e Comércio Ltda, na qualidade de Credora Hipotecário.

Endereço: Rua Afonso Celso, nº 982, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.119-060.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar hipoteca judicial registrada na matrícula 78.827 do 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob R-01.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

20369

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ocupante do imóvel comercial localizado no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nº 362, República – São Paulo/SP, Cep: 01302-000

Endereço: Rua da Consolação nº 362, República – São Paulo/SP, Cep: 01302-000 (Ed. Lino de Mattos)

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situados na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20370

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ocupante do Imóvel comercial localizado no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nº 372, República – São Paulo/SP, Cep: 01302-000

Endereço: Rua da Consolação nº 372, República – São Paulo/SP, Cep: 01302-000 (Ed. Lino de Mattos)

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situados na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20321

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Sabesp.

Endereço: Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.429-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

20372

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual de São Paulo, na pessoa de seus Procuradores.**

**Endereço: Av. Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, CEP 01.017-911**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjri.jus.br](mailto:cap01vemp@tjri.jus.br)

20373

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Fazenda Municipal de São Paulo, na pessoa de seus Procuradores.

**Endereço:** Edifício Matarazzo, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01.002-900.

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos **Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20374

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Coelba** - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Endereço: Rua Eustáquio Bastos, s/n, Centro Industrial, Ilhéus – BA CEP: 45650-000

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º e 2º andares – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20375

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Síndico do Condomínio situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia

**Endereço:** Rua Coronel Paiva, nº 56 – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia CEP: 45653-310

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º e 2º andares – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis). ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



20376

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Embasa** - Empresa Baiana de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Major Homem Del Rey, nº 45, Cidade Nova, Ilhéus – BA CEP: 45652-180

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º e 2º andares – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20377

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Sr. Marcio Cunha Rafael dos Santos, Locatário** do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia

**Endereço:** Rua Coronel Paiva, nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia CEP: 45653-310

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

2038

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Sr. Bruno Silva Bittencourt, Locatário** do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 2º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia

Endereço: Rua Coronel Paiva, nº 56 – 2º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia CEP: 45653-310

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 2º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383 digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20378

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Fazenda Estadual da Bahia, na pessoa de seus procuradores

**Endereço:** CAB - Centro Administrativo da Bahia, na 2ª Avenida, nº 260, Salvador, BA, CEP 41.745-003

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º e 2º andares – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20380

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Fazenda Municipal de Ilhéus, na pessoa de seus procuradores

**Endereço:** Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, s/n, Centro, Ilhéus, BA CEP: 45653-280

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º e 2º andares – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20381

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Prefeitura do Município de Ilhéus**

**Endereço:** Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, s/n, Centro, Ilhéus, BA CEP: 45653-280

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º e 2º andares – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20372

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Rio de Janeiro, através de seus procuradores

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), face constar arrolamento registrado na matrícula 12.762 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Ilhéus/Ba sob R-09.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

90383

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Celpe** - Companhia Energética de Pernambuco

Endereço: Galeria Centro da Moda - Avenida Presidente Kennedy, 1001 - Peixinhos, Olinda – PE. CEP: 53230-630

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20384

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Compesa** - Companhia Pernambucana de Saneamento

Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 895, Bairro Novo, Olinda/PE.CEP: 53030-010

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20385

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Srª Mônica Quirino da Silva, locatária do imóvel situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE.

Endereço: Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE CEP: 53030-060

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20386

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Fazenda Municipal de Olinda, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda/PE. CEP: 53010-230

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20387

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual de Pernambuco**, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Rua do Imperador Dom Pedro II, s/n – Recife / PE. CEP: 50010-240

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Atrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20388

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Prefeitura Municipal de Olinda**

**Endereço:** Rua de São Bento, 123 – Varadouro – Olinda/PE. CEP: 53.020-080

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20389

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **CELG**

Endereço: Rua 2, Qd. A-37, nº 505, Cond. Gileno Godoi, Jd. Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-180

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20390

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ocupante da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO.

Endereço: Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO. CEP: 74703-310

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20391

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: SANEAGO**

**Endereço: Avenida Fred José Sebba, nº 1.245, Jd. Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-100**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20392

### INTIMAÇÃO VIA POSTAL

#### URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Delegacia da Receita Previdenciária do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis) Face constar arrolamento registrado na matrícula 8.225 do registro de Imóveis da 3ª circunscrição de Goiânia/GO sob AV-12.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20393

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual de Goiás, na pessoa de seus Procuradores.**

**Endereço: Avenida Ver. José Monteiro, nº 2.233, Nova Vila, Goiânia – GO. CEP 74.653-900**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20334

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Municipal de Goiânia, na pessoa de seus Procuradores.**

**Endereço: Qd. 17, Lt. 13 – R. Noventa e Nove, 133 – St. Sul, Goiânia - GO. CEP 74.080-340**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20395

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Prefeitura do Município de Goiânia**

**Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO. CEP 74.884-092**

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20396

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **CEMIG**

Endereço: **Rua Carijós, nº 126, Centro, Belo Horizonte - MG. CEP 30.120-060**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20397

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Condomínio do Edifício Acaiaca, na pessoa de seu síndico.

**Endereço:** Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP 30130-002

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do **leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG,** estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis). ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20398

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **COPASA**

Endereço: Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP 30.330-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20399

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Ocupante dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG.**

**Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 867, Conjuntos comerciais 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP 30130-002**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20400

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Estadual de Minas Gerais, na pessoa de seus Procuradores**

**Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 3.892, Mangabeiras, Belo Horizonte - MG. CEP 30.130-008**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7363, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20401

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Fazenda Municipal de Belo Horizonte, na pessoa de seus Procuradores**

**Endereço: Rua dos Timbiras, nº 628, Funcionário, Belo Horizonte - MG. CEP 30.140-060**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20402

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Prefeitura de Belo Horizonte**

**Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG. CEP 30.130-003**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito

20403

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Escelsa**

Endereço: **Rua José Alexandre Buaziz, nº 160, Vitória, ES, CEP 29.055-221**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

20404

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Cesan**

Endereço: Av. Governador Bley, nº 186, 3º andar, Edifício Bemge, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-150

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado “UNA”, na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20405

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Condomínio do Loteamento Guarapari late Clube, na pessoa de seu síndico

Endereço: Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, Una, Praia de Setiba, Guarapari, ES, CEP 29.200-720

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Atrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado “UNA”, na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20406

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** União Federal, Senhoria Direta, na pessoa de seu procurador

**Endereço:** Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, 18º andar e s/1504 a 1513, Edifício Enseada Trade Center, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29.050-565

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outras porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

20407

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual do Espírito Santo, na pessoa de seu procurador

Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício Aureliano Hoffman, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-002

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Atrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20408

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Guarapari, na pessoa de seu procurador

Endereço: Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari, ES, CEP 29.217-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20409

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura do Município de Guarapari

Endereço: Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari, ES, CEP 29.217-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Atrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

20410

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: SPU (Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo)

Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, Térreo do Ed. do Ministério da Fazenda, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-921

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903  
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20411

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais)

Endereço: Praça 15 Novembro, nº 42, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.010-010

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjri.jus.br](mailto:cap01vemp@tjri.jus.br)

20412

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatários: SEAMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos) e IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente)**

**Endereço: BR 262, Km 0, s/nº, Jardim América, Cariacica, ES, CEP 29.140-500**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Atrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA E FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS, DEVIDO OS MESMOS ESTAREM LOCALIZADOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SUJEITAS A RESTRIÇÃO DE USO.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20413

## **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte  
- Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Previdência Social do Rio de Janeiro, na pessoa de seu procurador**

**Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, FACE CONTAR ARROLAMENTO REGISTRADO NA MATRICULA 2.266, LIVRO 2(GLEBA A), DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI/ES.**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
**Juiz de Direito**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20414

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Eletrobrás – Distribuição Amazonas**

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, Manaus, AM, CEP 69.065-170

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM., estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20415

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Manaus Ambiental**

**Endereço: Rua Leonardo Mancher, nº 1237, Centro, Manaus, AM, CEP 69.010-178**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM., estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

70416

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Srª **Maurícia Dias dos Santos**, como dataria do imóvel situado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM.

**Endereço:** Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus / AM – CEP 69095-000

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM.**, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383 digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20417

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual do Amazonas**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Avenida André Araújo, nº 150, Aleixo, Manaus, AM, CEP 69.060-000

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM., estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20418

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Fazenda Municipal de Manaus, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Av. Japurá, nº 493, Centro, Manaus, AM, CEP 69.025-020

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do **Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM,** estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

20419

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Prefeitura Municipal de Manaus.**

**Endereço: Av. Brasil, nº 2971, Compensa, Manaus, AM, CEP 69.036-110**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM., estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito**

20420

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário: Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas**

**Endereço: Alameda Cosme Ferreira, nº 7600, Aleixo, Manaus, AM, CEP 69083-000**

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1117 - Bairro Cidade Nova – Manaus – AM, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20421

### **INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

#### **URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A, módulo 2, Sala 428 - Jardim do Salso, Porto Alegre – RS CEP: 91410-400

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20/10/2016

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)

Endereço: R. Domingos Crescêncio, 1054 - Santana, Porto Alegre - RS, CEP 90650-090

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20423

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Ocupante do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre / RS

**Endereço:** Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS CEP: 90.200-310

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20124

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul**, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Av. Mauá, 1155 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS CEP: 90030-080

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20425

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Municipal de Porto Alegre**, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Avenida Siqueira Campos, nº 1300, 4º andar, Porto Alegre – RS CEP 90010-907

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

2016

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura de Porto Alegre

Endereço: Praça Montevideó, nº 10, Porto Alegre / RS - CEP 90010-170

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20427

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Delegacia da Receita Previdenciária do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

**Endereço:** Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do **leilão do Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre – RS**, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis), FACE CONSTAR ARROLAMENTO REGISTRADO NA MATRÍCULA 120.719, LIVRO Nº 2, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS, SOB AV.3.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20425

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOC ADOS LTDA

Destinatário: **Copel Energia**

Endereço: Rua Dona Izabel A Redentora, 1986 - Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83005-010

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20429

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: LP Sport Ass. Cons. Esportiva, locatária dos lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais – PR

Endereço: Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais – PR CEP: 83010-620

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais – PR, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20/10/2016

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual do Paraná**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Vicente Machado, nº 445, Centro, Curitiba, PR, CEP: 80.420-902

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20431

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de São José dos Pinhais, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83030-720

Finalidade Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20432

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura de São José dos Pinhais.

Endereço: Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83030-720

Finalidade Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20433

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná**

Endereço: Rua Veríssimo Marques, nº 1100, Centro, São Jose dos Pinhais, PR, CEP83.005-410

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão dos Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750 esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383 digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20434

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica

Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A, módulo 2, Sala 428 - Jardim do Salso, Porto Alegre – RS CEP: 91410-400

**Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20435

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Síndico do Edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS

**Endereço:** Rua General Andrade Neves nº 14, Conjunto comercial 201, Porto Alegre – RS  
**CEP:** 90010-210

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis). ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20436

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)

Endereço: R. Domingos Crescêncio, 1054 - Santana, Porto Alegre - RS, CEP 90650-0900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20437

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Destinatário:** Cooperativa e Economia de Credito Mútuo Cartórios, locatária do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS

**Endereço:** Rua General Andrade Neves nº 14, Conjunto comercial 201 Porto Alegre – RS CEP: 90010-210

**Finalidade:** Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

204235

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis) Face Constar Arrolamento de Bens e Direitos Registrados na Matrícula 10.750, livro nº 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/Rs sob AV-7.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20439

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul**, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Av. Mauá, 1155 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS CEP: 90030-080

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20440

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Municipal de Porto Alegre**, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Avenida Siqueira Campos, nº 1300, 4º andar, Porto Alegre – RS CEP 90010-907

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20441

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura de Porto Alegre

Endereço: Praça Montevideó, nº 10, Porto Alegre / RS - CEP 90010-170

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Conjunto comercial 201 do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre – RS, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20442

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Celpe** - Companhia Energética de Pernambuco

Endereço: Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-902

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de **16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Galpão Comercial localizado na Av. Recife 2.744 – Aeroporto – Recife – PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).**

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20443

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Compesa** - Companhia Pernambucana de Saneamento

Endereço: Av. Conde da Boa Vista, 1099 - Soledade, Recife - PE, CEP: 50060-001

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Galpão Comercial localizado na Av. Recife 2.744 – Aeroporto – Recife – PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20444

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **MF Corretora de Veículos, locatária** do Galpão Comercial localizado na Av. Recife 2.744 – Aeroporto – Recife – PE.

Endereço: Av. Recife 2.744, Galpão Comercial – Aeroporto – Recife/PE CEP: 51350-670

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Galpão Comercial localizado na Av. Recife 2.744 – Aeroporto – Recife – PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Luiz Antonio dos Santos**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/7383**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: [cap01vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap01vemp@tjrj.jus.br)

20445

**INTIMAÇÃO VIA POSTAL**

**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Recife, na pessoa de seus procuradores.  
Endereço: Av. Cais do Apolo, 925, 14º andar, Bairro do Recife, PE, CEP:030-903

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou as datas de 16/11/2016, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Capital, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo/RJ e 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo/RJ, para realização do leilão do Galpão Comercial localizado na Av. Recife 2.744 – Aeroporto – Recife – PE, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (leilão de imóveis).

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/7383, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

## **ENCERRAMENTO**

Nesta data, às fls.20.445, encerrei o volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

  
Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4V8E.1YAM.AIVX.23HI**  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>